

MERCADO DE CRÉDITO NO BRASIL

*Dados mensais
até março de 2018*

Atualizado em 03/05/2018

Operações de Crédito do SFN

Destaques:

- Em **março/2018**, o saldo das **operações de crédito do SFN** totalizou R\$ 3,08 trilhões, apresentando alta de 0,6% ante o mês anterior e alta de 0,1% em doze meses.
- A relação crédito/PIB foi de 46,6%, mostrando redução ante 48,5% em março de 2016.
- O saldo das operações com pessoas físicas aumentou 0,6% no mês, totalizando R\$1,67 trilhão; e com pessoas jurídicas também aumentou 0,6% no mês, totalizando R\$1,41 trilhão.
- O saldo do **crédito livre** somou R\$ 1,59 trilhão, aumentando 1,3% no mês e 3,6% em 12 meses. O crédito às famílias aumentou 0,7% no mês, destacando-se as operações de crédito pessoal (+1,0% no mês) e aquisição de veículos (+1,7% no mês). O crédito às empresas teve alta de 2,1% no mês, destacando-se as operações de desconto de duplicatas e recebíveis (+10,9% no mês), adiantamentos sobre contratos de câmbio (+8,9% no mês) e financiamento de importações (+9,1% no mês).
- O saldo do **crédito direcionado** totalizou R\$ 1,49 trilhão, recuando 0,1% no mês e 3,3% em 12 meses. O crédito às empresas recuou 0,9% no mês, destacando-se as operações de financiamentos imobiliários (-2,0% no mês) crédito com recursos do BNDES (-1,1% no mês). O crédito às famílias com recursos direcionados aumentou 0,5% no mês, destacando-se as operações de crédito rural (+1,0%) e financiamento imobiliário (+0,4%).
- A taxa média de juros foi de 26,2% a.a., com recuo de 0,7 p.p. no mês e queda de 5,8 p.p. em doze meses. No crédito livre, a taxa média foi 41,4% a.a., enquanto no direcionado, 9,0% a.a.
- O spread médio recuou 0,4 p.p. no mês e 3,8 p.p. em 12 meses, atingindo 20,0 p.p. em março.
- A taxa de inadimplência recuou 0,2 p.p. no mês e 0,6 p.p. em 12 meses, alcançando o nível de 3,3% em março.

Operações de Crédito do SFN

TOTAL DO CRÉDITO SFN

março/2018

Saldo em R\$ trilhões:	3,08	46,6% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	0,1%	
Spread:	20,0%	Taxa de Juros: 26,2%
Prazo médio:	117,6	meses
Inadimplência:	3,3%	

CRÉDITO DIRECIONADO	48,4% do Total do SFN	
Saldo em R\$ trilhões:	1,49	22,5% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	-6,9%	
Spread:	4,5%	Taxa de Juros: 9,0%
Prazo médio:	185,4	meses
Inadimplência:	1,7%	

CRÉDITO DIRECIONADO PJ	45,9% do Total DIRECIONADO	
Saldo em R\$ bilhões:	685,0	10,3% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	-6,5%	
Spread:	4,9%	Taxa de Juros: 10,5%
Prazo médio:	96,3	meses
Inadimplência:	1,2%	

CRÉDITO DIRECIONADO PF	54,1% do Total DIRECIONADO	
Saldo em R\$ bilhões:	806,5	12,2% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	-7,2%	
Spread:	4,2%	Taxa de Juros: 8,1%
Prazo médio:	265,3	meses
Inadimplência:	2,1%	

CRÉDITO LIVRE	51,6% do Total do SFN	
Saldo em R\$ trilhões:	1,59	24,0% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	0,7%	
Spread:	33,7%	Taxa de Juros: 41,4%
Prazo médio:	39,1	meses
Inadimplência:	4,8%	

CRÉDITO LIVRE PJ	45,8% do Total LIVRE	
Saldo em R\$ bilhões:	727,5	11,0% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	1,3%	
Spread:	14,1%	Taxa de Juros: 21,2%
Prazo médio:	25,4	meses
Inadimplência:	4,4%	

PESSOA JURÍDICA	45,8% do Total do SFN	
Saldo em R\$ trilhões:	1,41	21,3% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	0,6%	
Spread:	10,1%	Taxa de Juros: 16,6%
Prazo médio:	62,4	meses
Inadimplência:	2,9%	

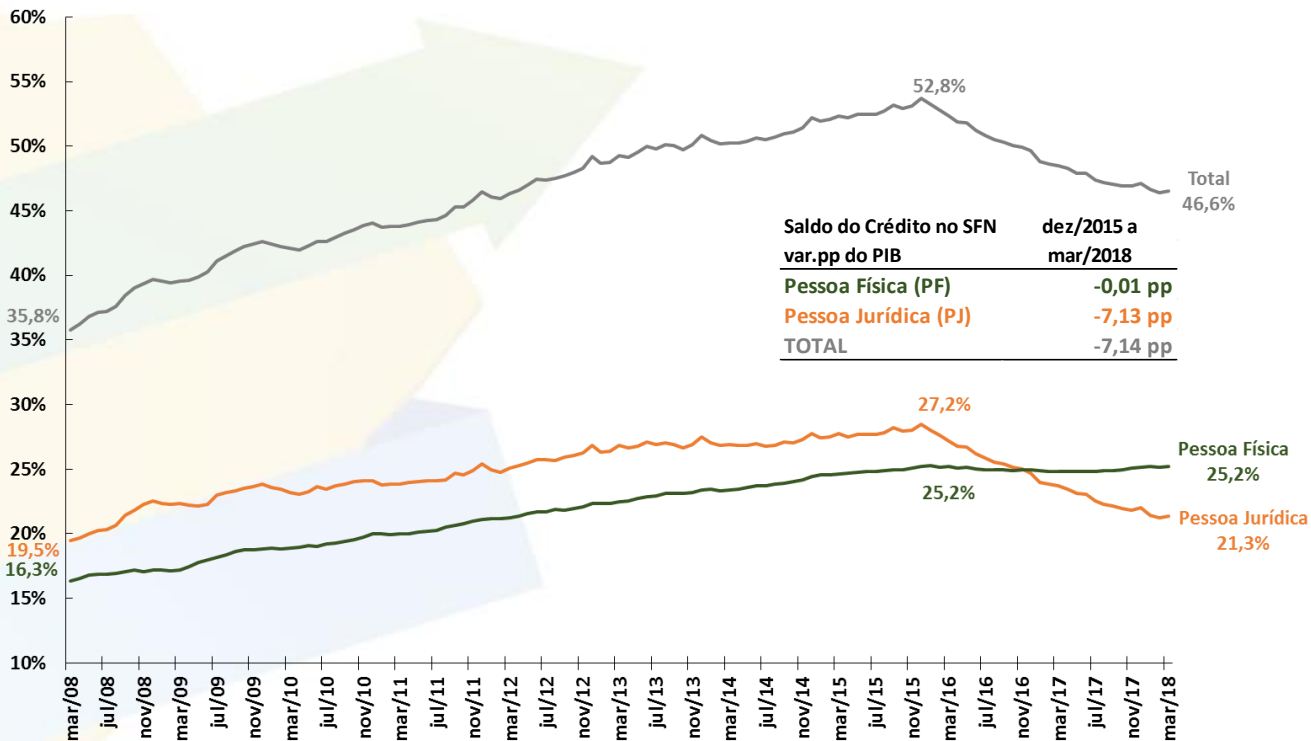
PESSOA FÍSICA	54,2% do Total do SFN	
Saldo em R\$ trilhões:	1,67	25,2% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	-0,3%	
Spread:	26,9%	Taxa de Juros: 33,0%
Prazo médio:	169,7	meses
Inadimplência:	3,6%	

CRÉDITO LIVRE PF	54,2% do Total LIVRE	
Saldo em R\$ bilhões:	862,6	13,0% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	0,3%	
Spread:	49,1%	Taxa de Juros: 57,2%
Prazo médio:	52,9	meses
Inadimplência:	5,0%	

Saldo das Carteiras de Crédito

Saldo do Crédito Total - PJ e PF

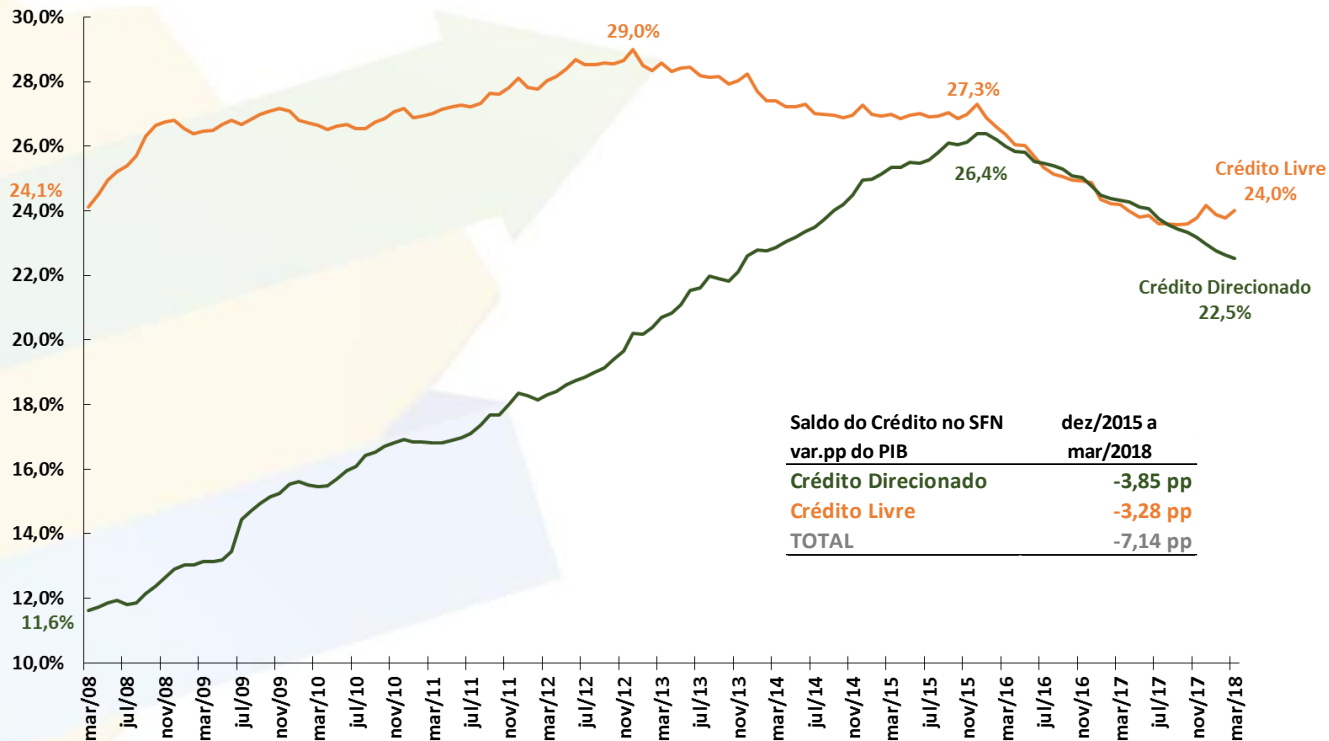
Saldo do Crédito Total - PJ e PF (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Saldo do Crédito Livre e Direcionado

Saldo do Crédito Livre e Direcionado (% do PIB)

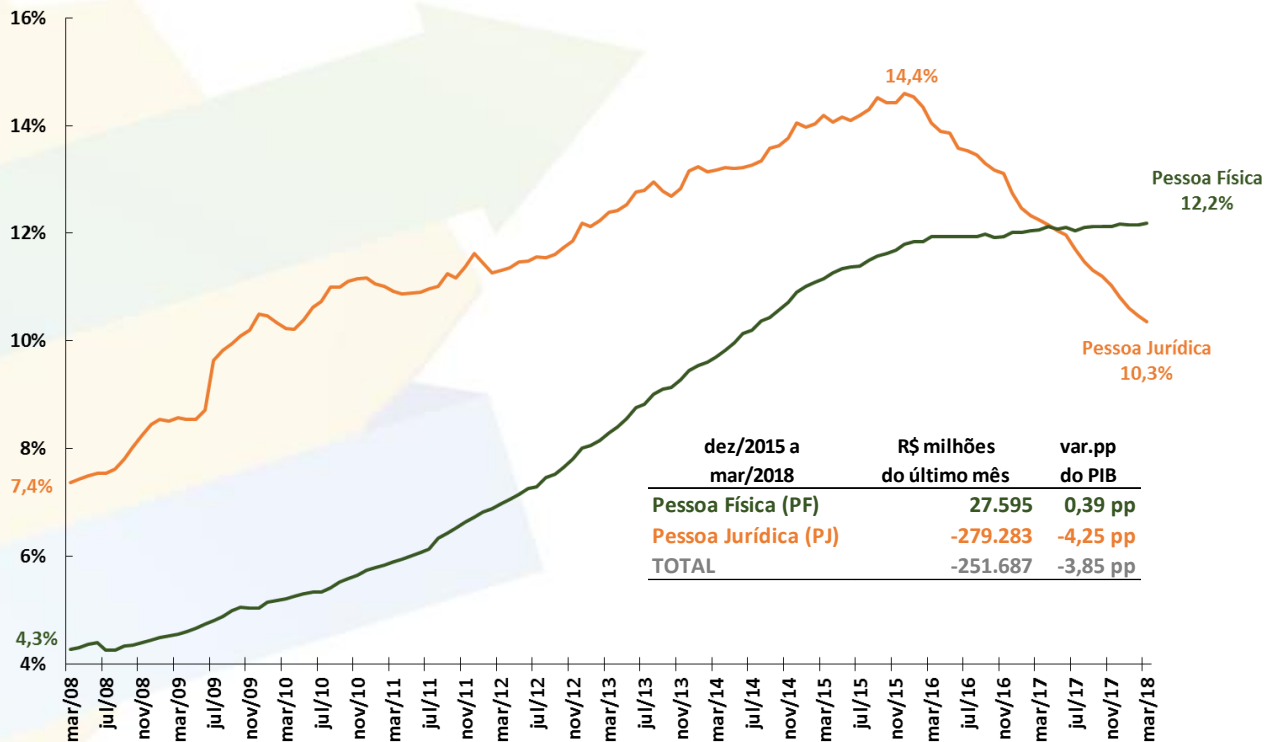


Saldo do Crédito no SFN var.pp do PIB	dez/2015 a mar/2018
Crédito Direcionado	-3,85 pp
Crédito Livre	-3,28 pp
TOTAL	-7,14 pp

Fonte: Banco Central do Brasil.

Saldo do Crédito Direcionado - PJ e PF

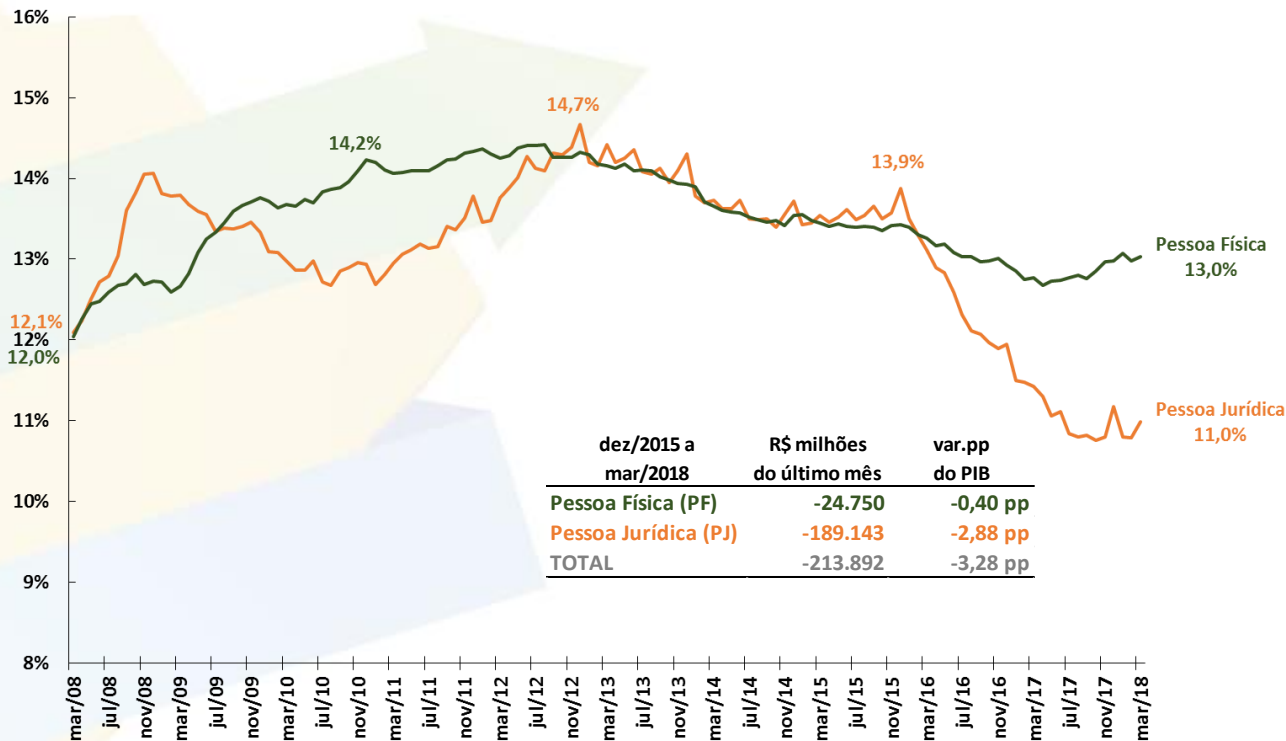
Saldo do Crédito Direcionado - PJ e PF (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Saldo do Crédito Livre - PJ e PF

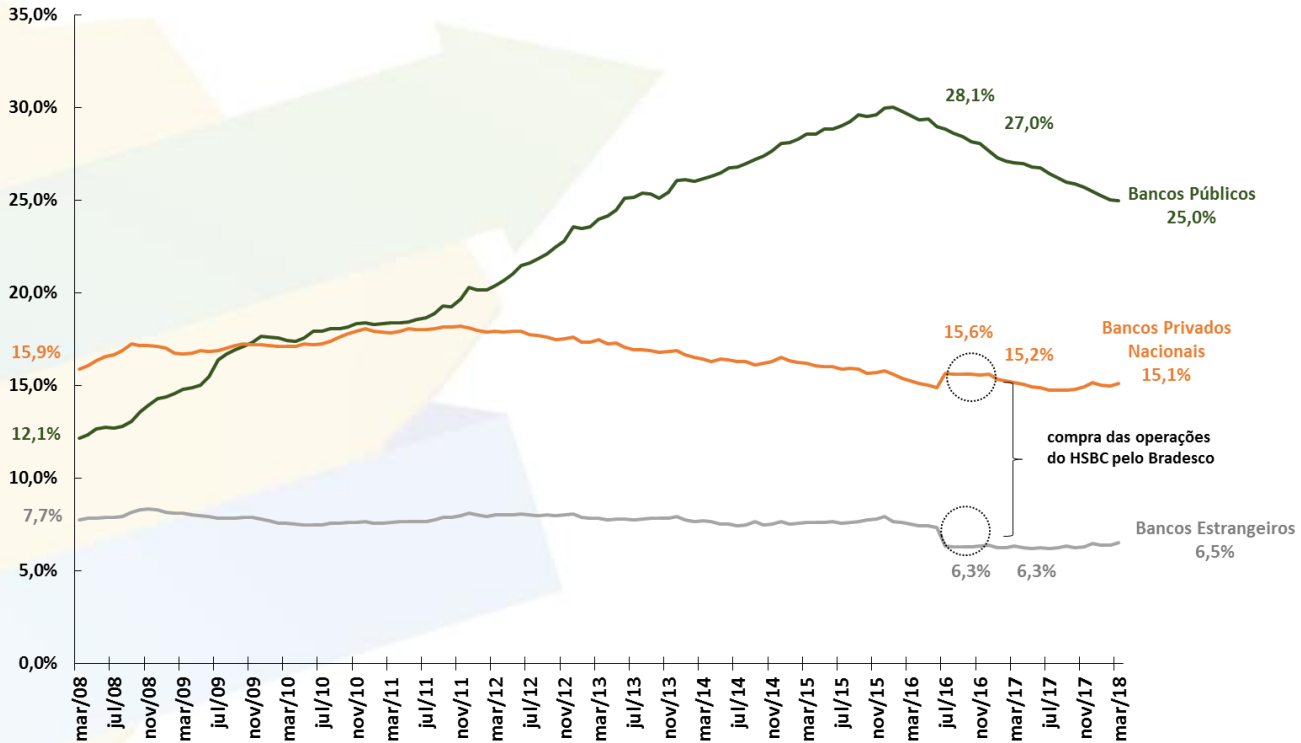
Saldo do Crédito Livre - PJ e PF (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Saldo do Crédito por Natureza de IF

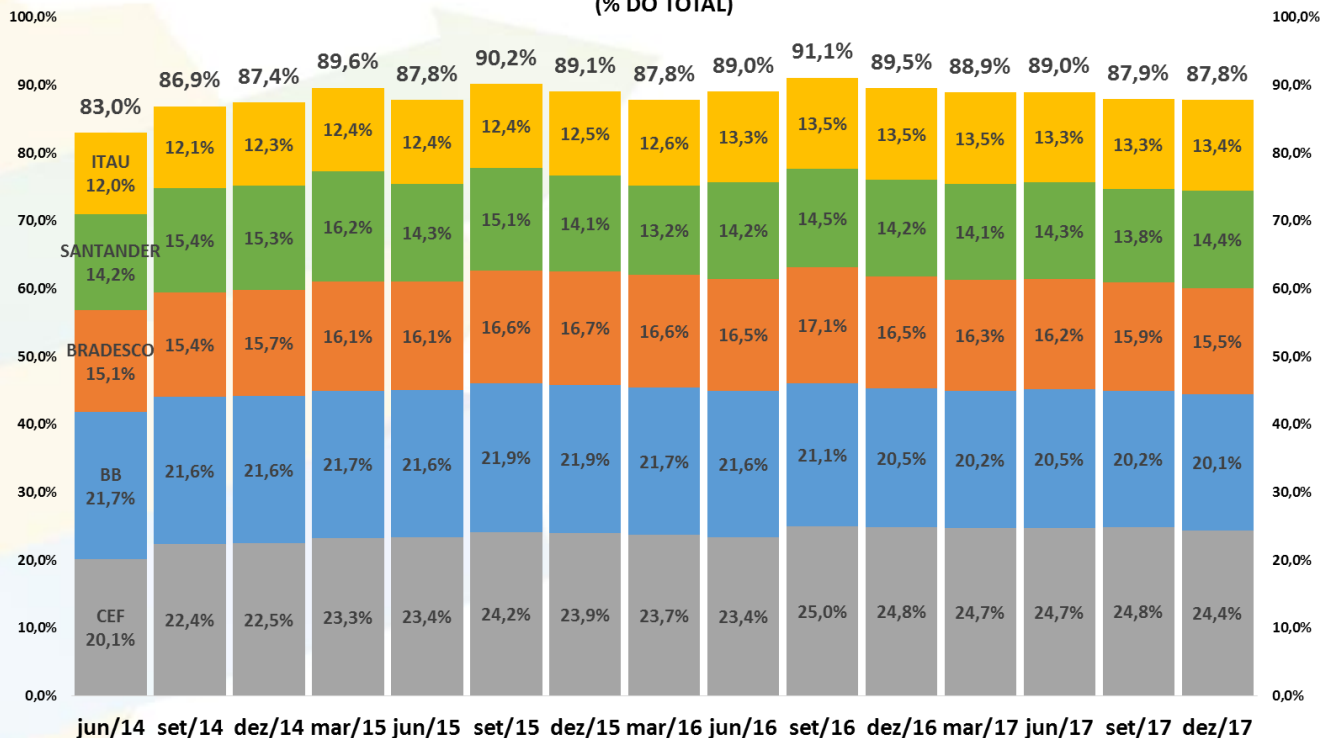
Saldo Total de Crédito por Natureza da Instituição Financeira (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Total - Participação das Principais IFs

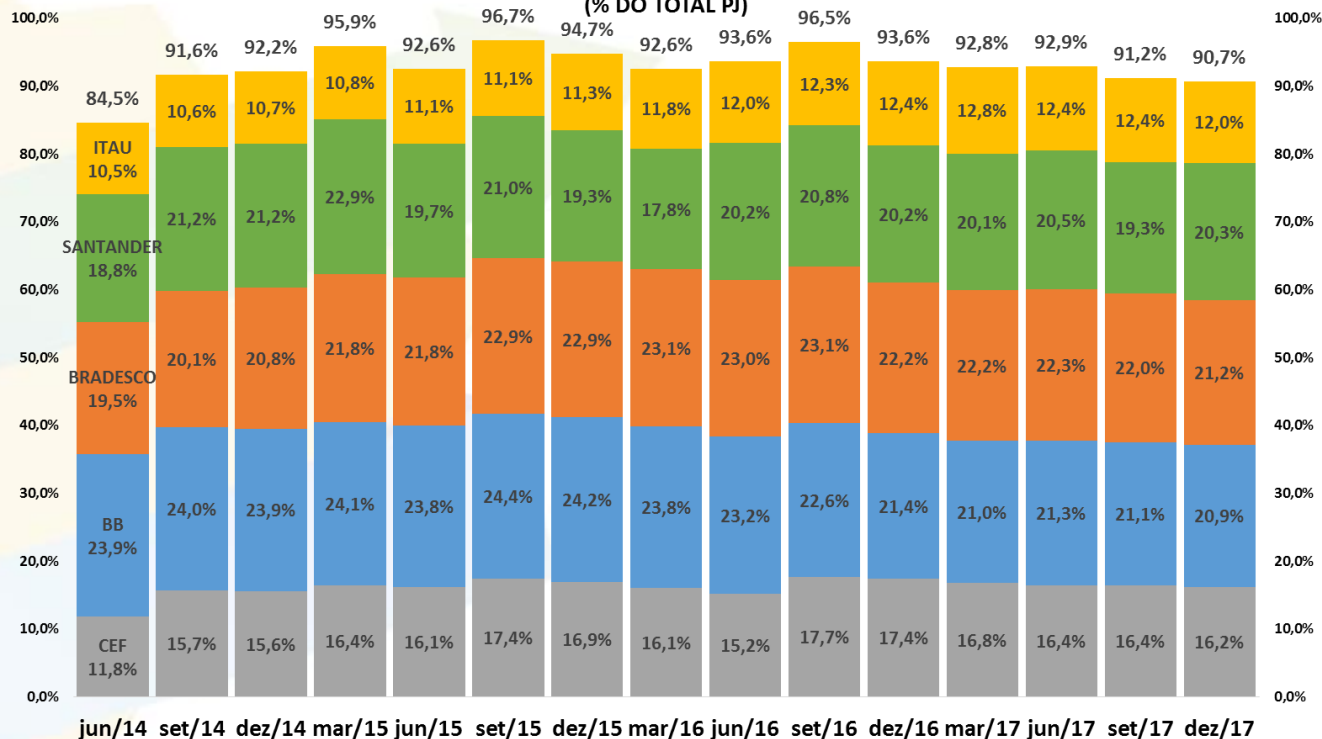
**PARTICIPAÇÃO DOS 5 PRINCIPAIS BANCOS NA CARTEIRA TOTAL DE CRÉDITO DO SFN
(% DO TOTAL)**



Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito à PJ - Participação das Principais IFs

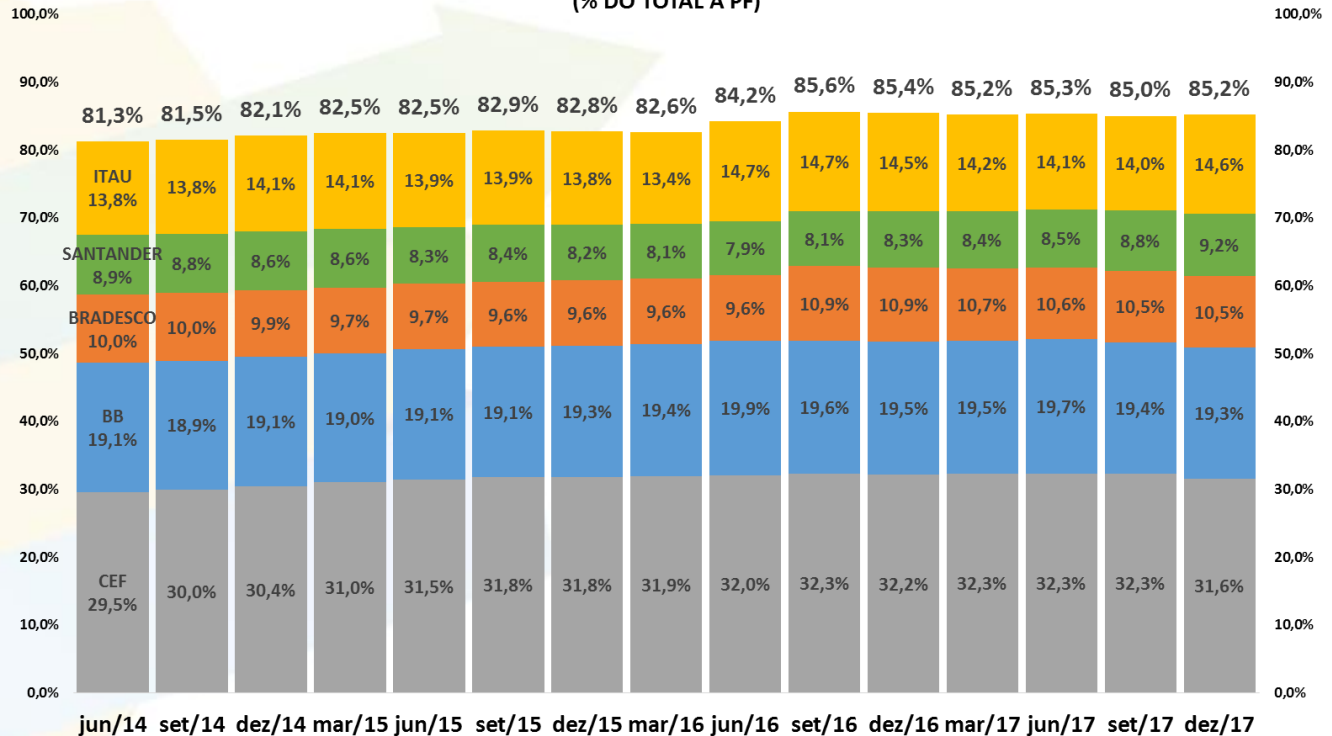
**PARTICIPAÇÃO DOS 5 PRINCIPAIS BANCOS NO TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO DE PJ
(% DO TOTAL PJ)**



Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito à PF - Participação das Principais IFs

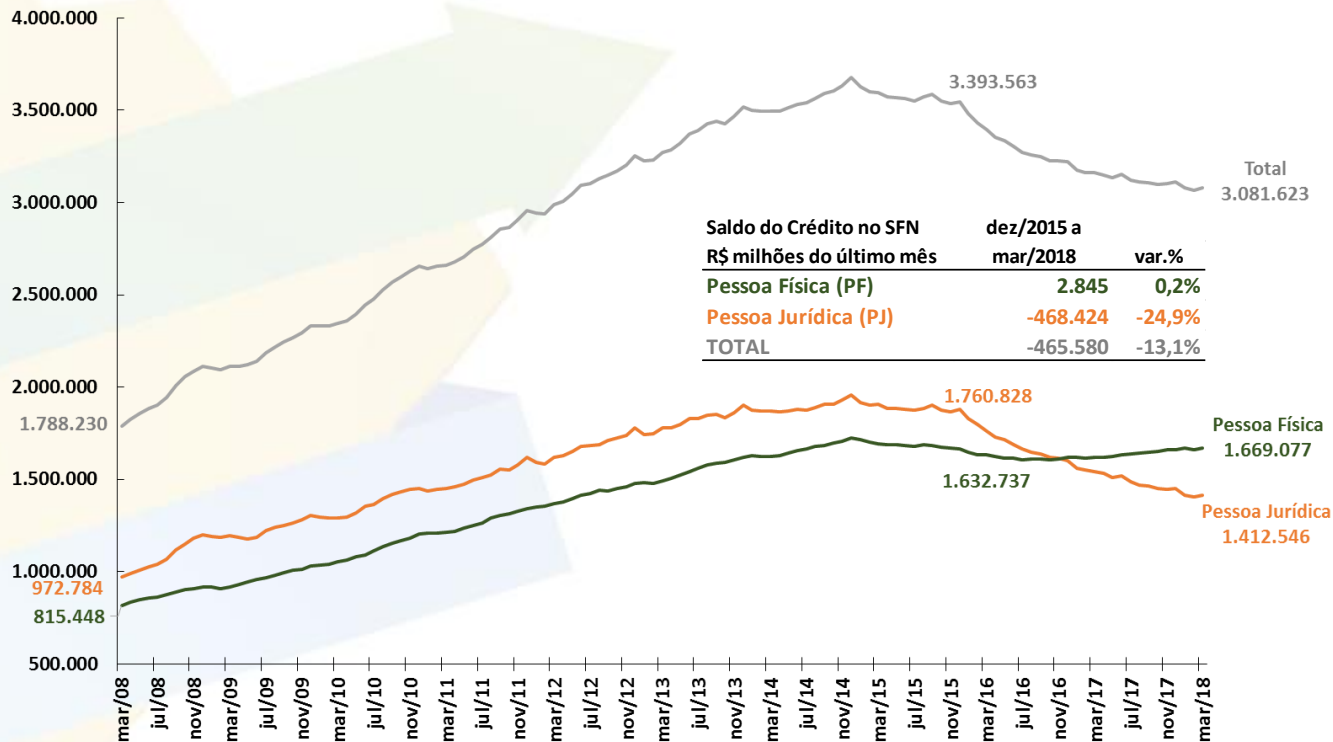
**PARTICIPAÇÃO DOS 5 PRINCIPAIS BANCOS NO TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO DE PF
(% DO TOTAL À PF)**



Fonte: Banco Central do Brasil.

Saldo Real de Crédito Total - PJ e PF

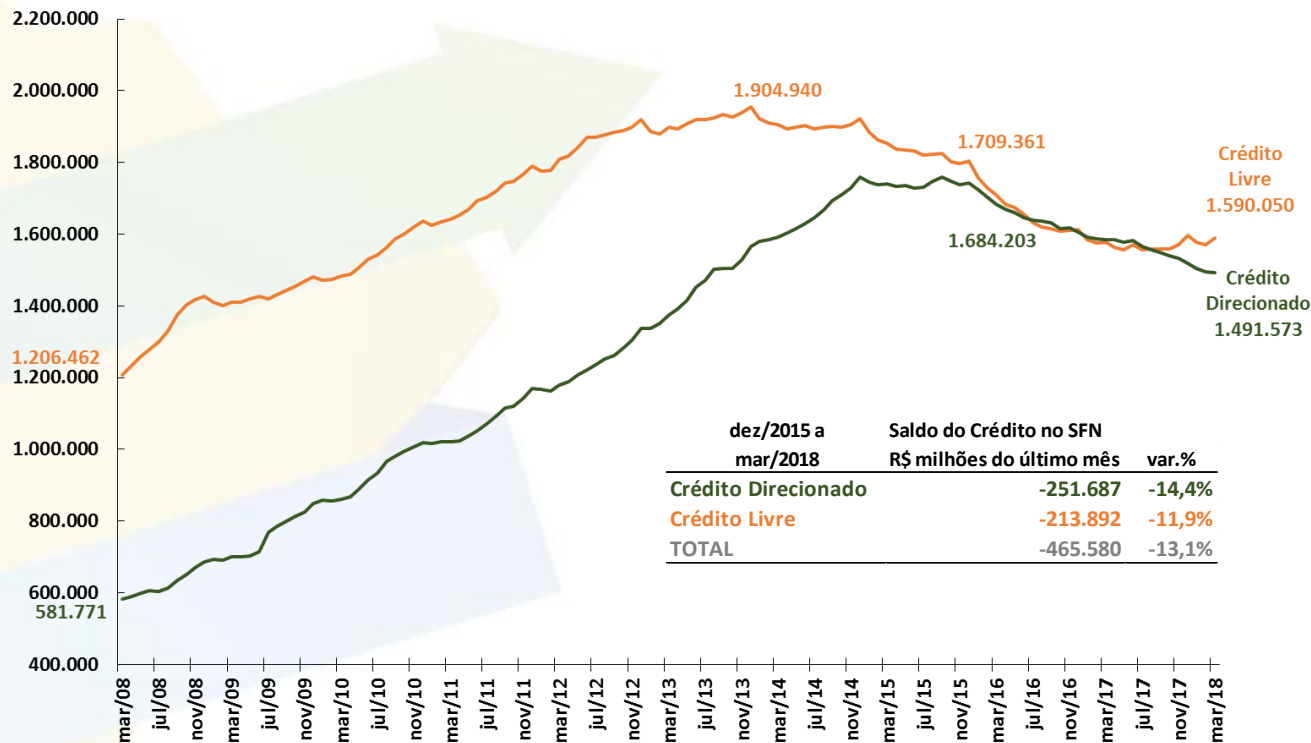
Saldo Real de Crédito (R\$ milhões do último mês - IPCA)



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

Saldo Real de Crédito Livre e Direcionado

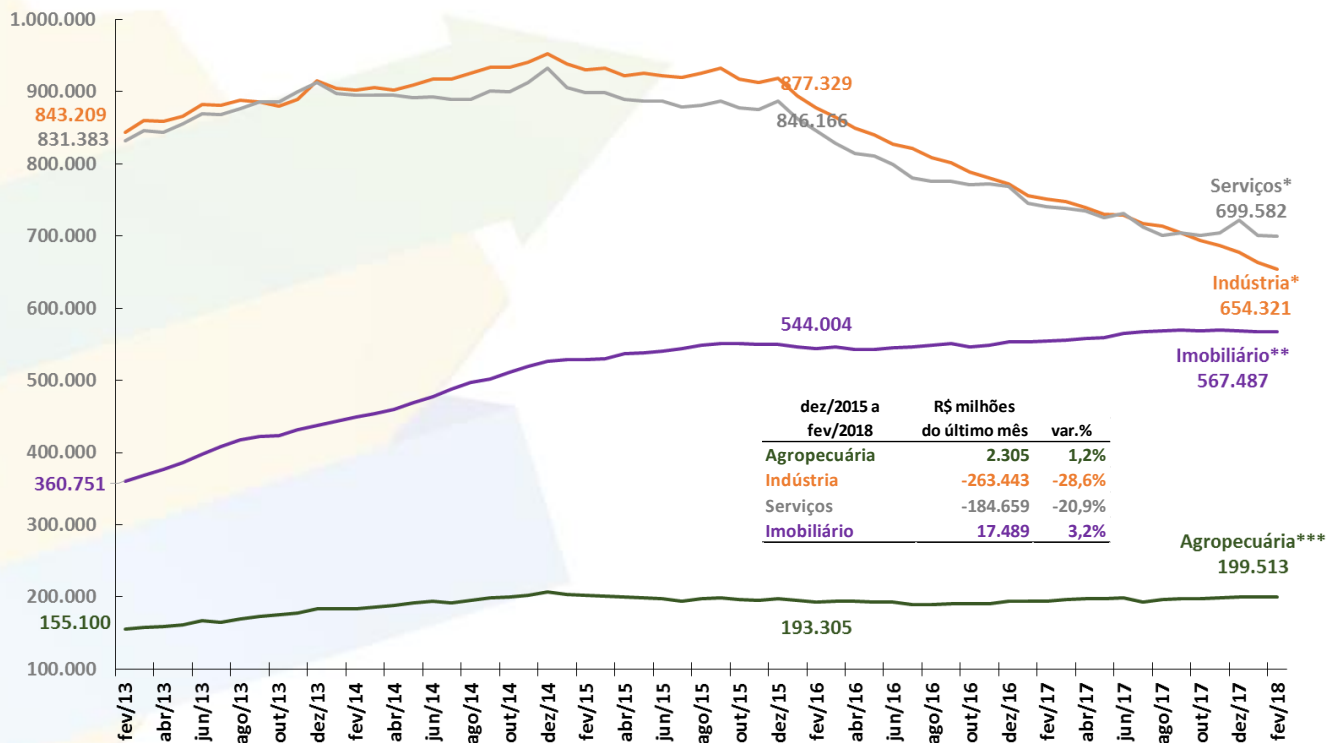
Saldo Real de Crédito Livre e Direcionado (R\$ milhões do último mês) IPCA)



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

Saldo Real por Setor de Atividade

Indústria*, Serviços*, Imobiliário** e Agropecuária*** (Saldo Real - R\$ milhões do último mês mês - IPCA)

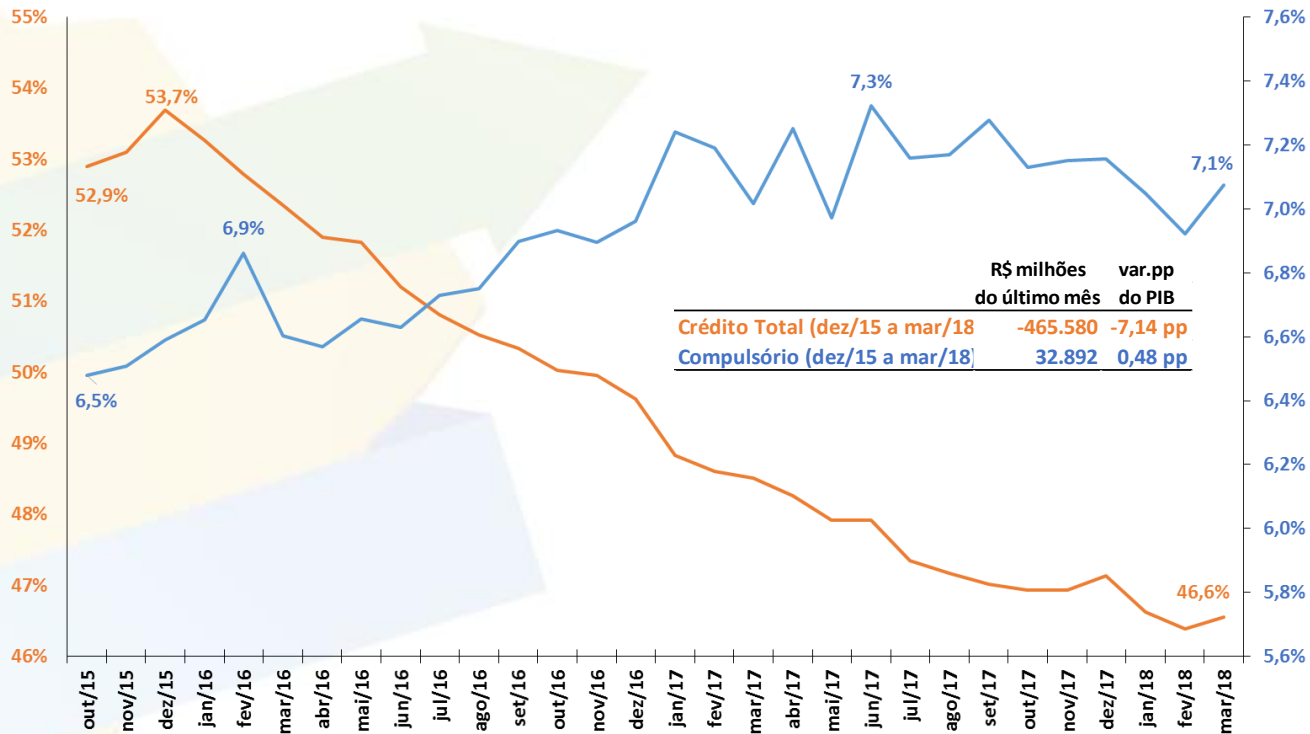


Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE. Nota: *Apenas crédito de PJ. **Apenas crédito de PF. ***Inclui crédito de PJ e de PF.

Crédito x Recolhimento Obrigatório

Saldo Total de Crédito (% do PIB)

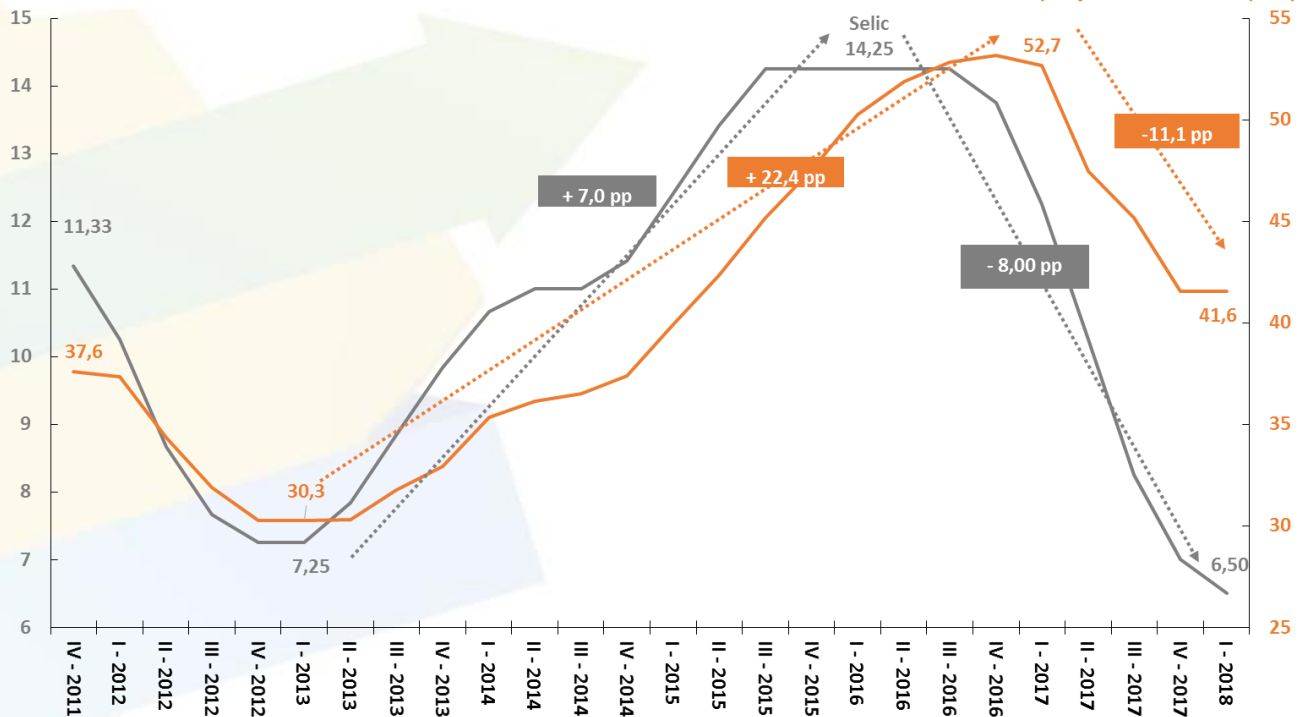
Recolhimento Compulsório (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

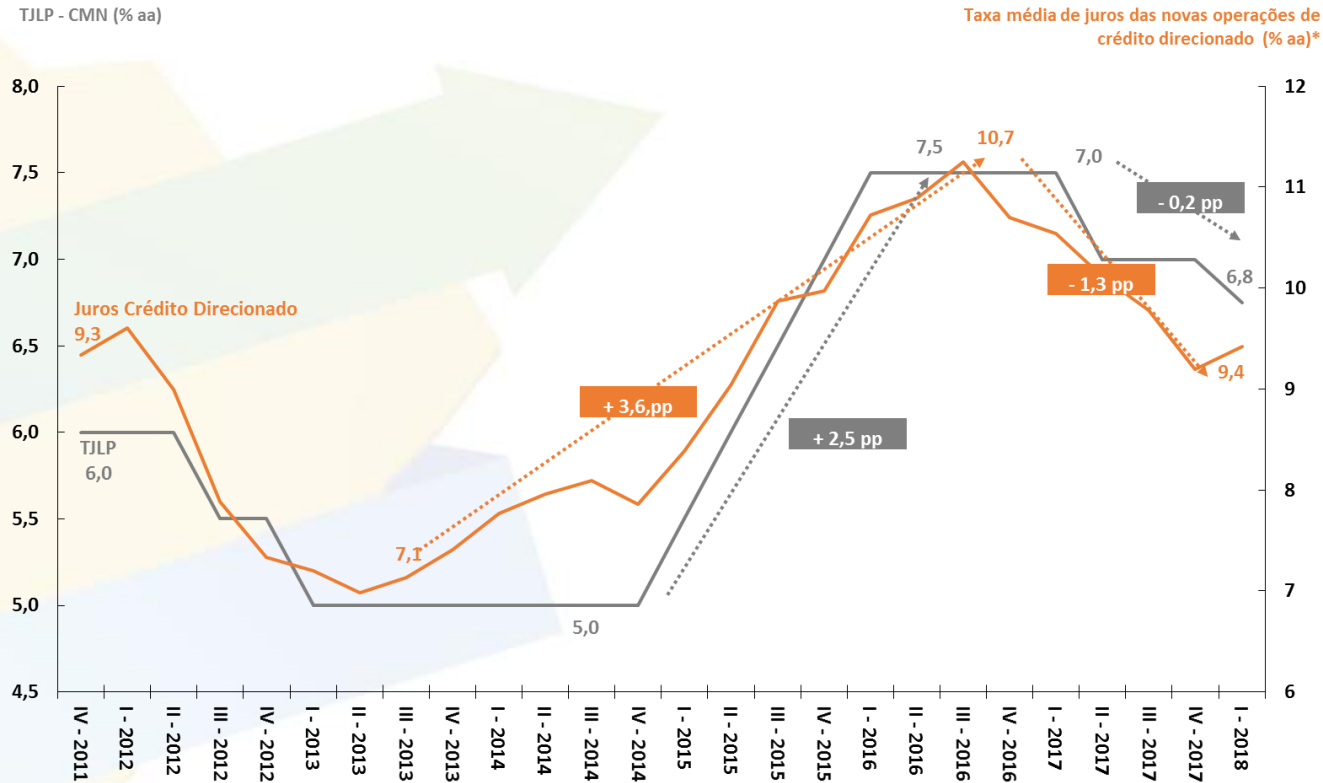
Meta Selic x Juros Crédito Livre

Meta Selic - Copom (% aa)*



Fonte: Banco Central do Brasil.

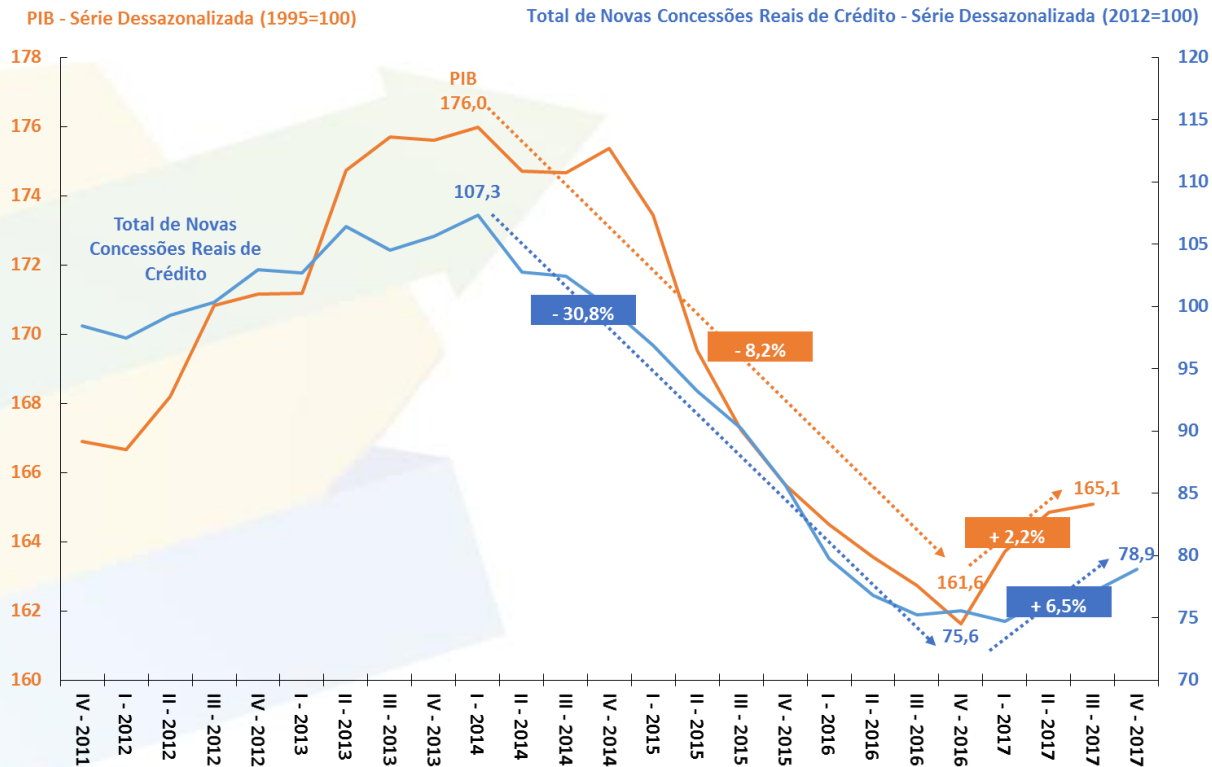
TJLP x Juros Crédito Direcionado



Fonte: Banco Central do Brasil.

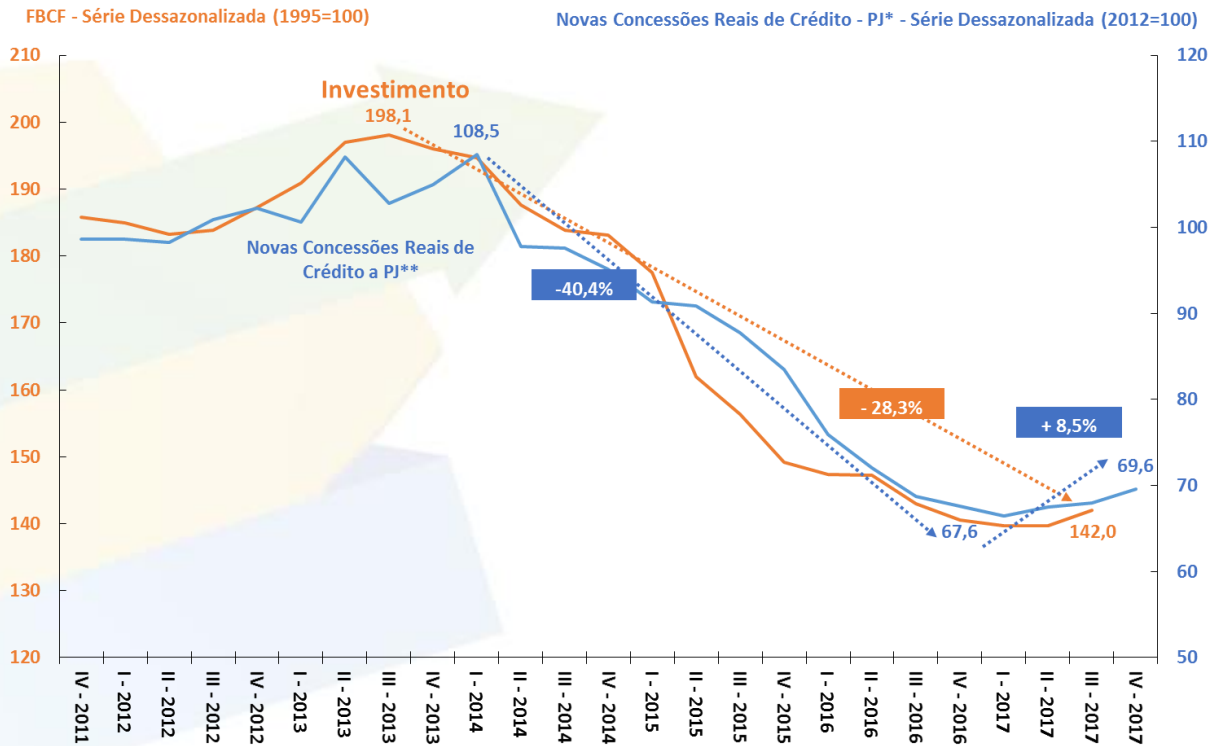
Novas Concessões de Crédito

PIB x Total de Novas Concessões de Crédito



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

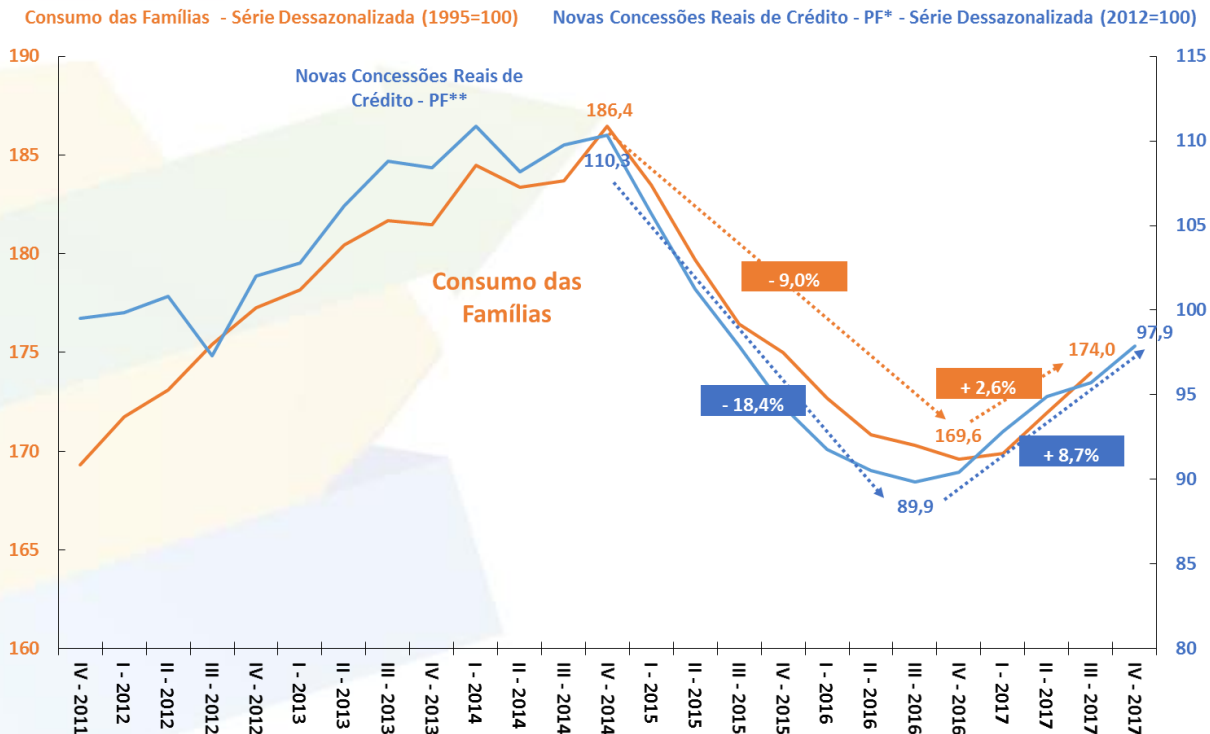
Investimento x Novas Concessões – PJ



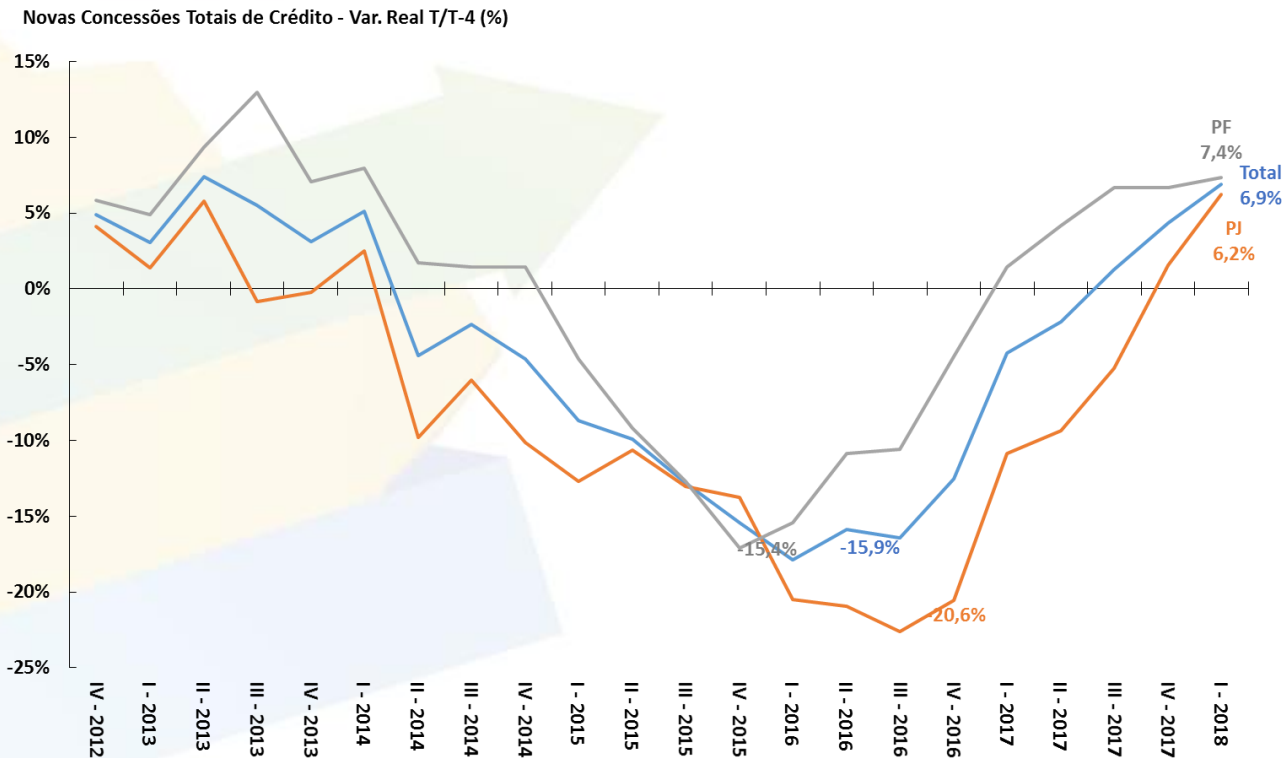
Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

Nota: *Exclui operações de capital de giro do Crédito Livre.

Consumo x Novas Concessões – PF



Novas Concessões Totais de Crédito (var. real interanual)



Fonte: Banco Central do Brasil.

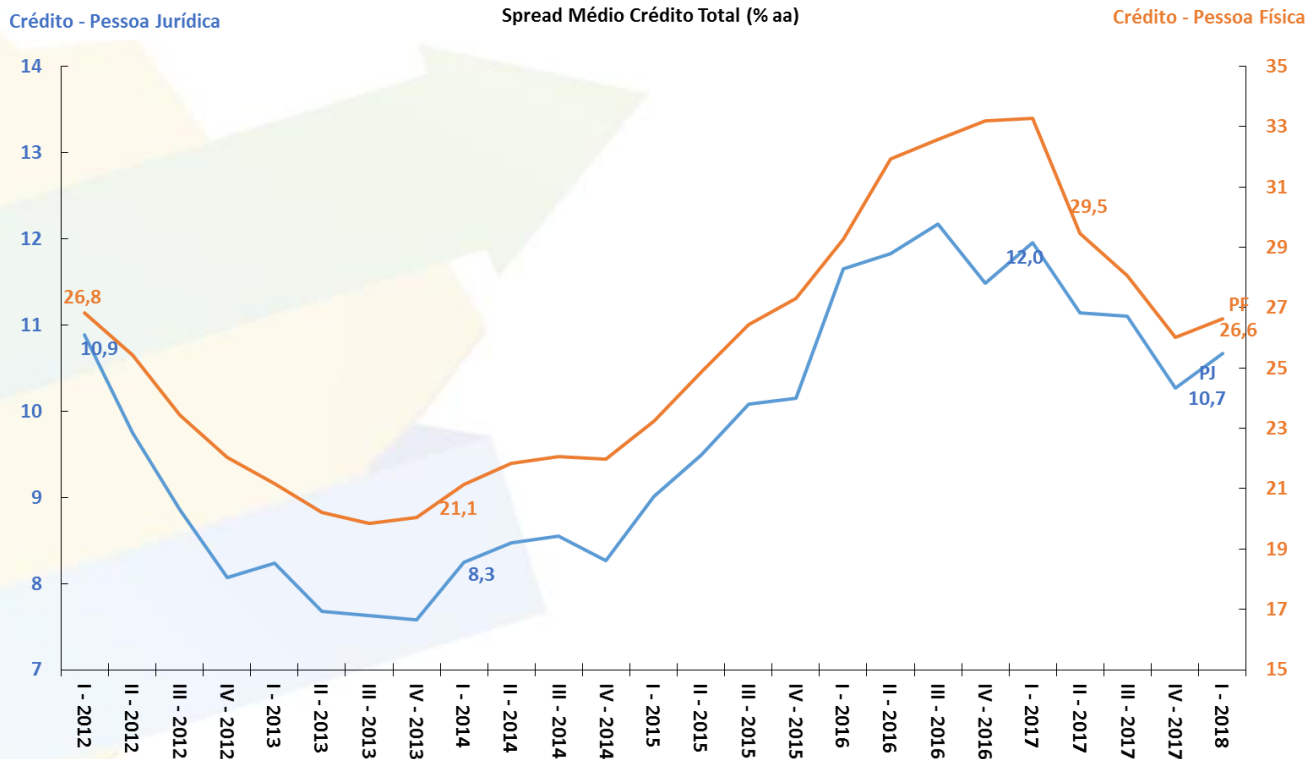
Novas Concessões Totais de Crédito (var. real trimestral)

Novas Concessões Totais de Crédito - Var. Real T/T-1 (%) Dados Dessazonalizados



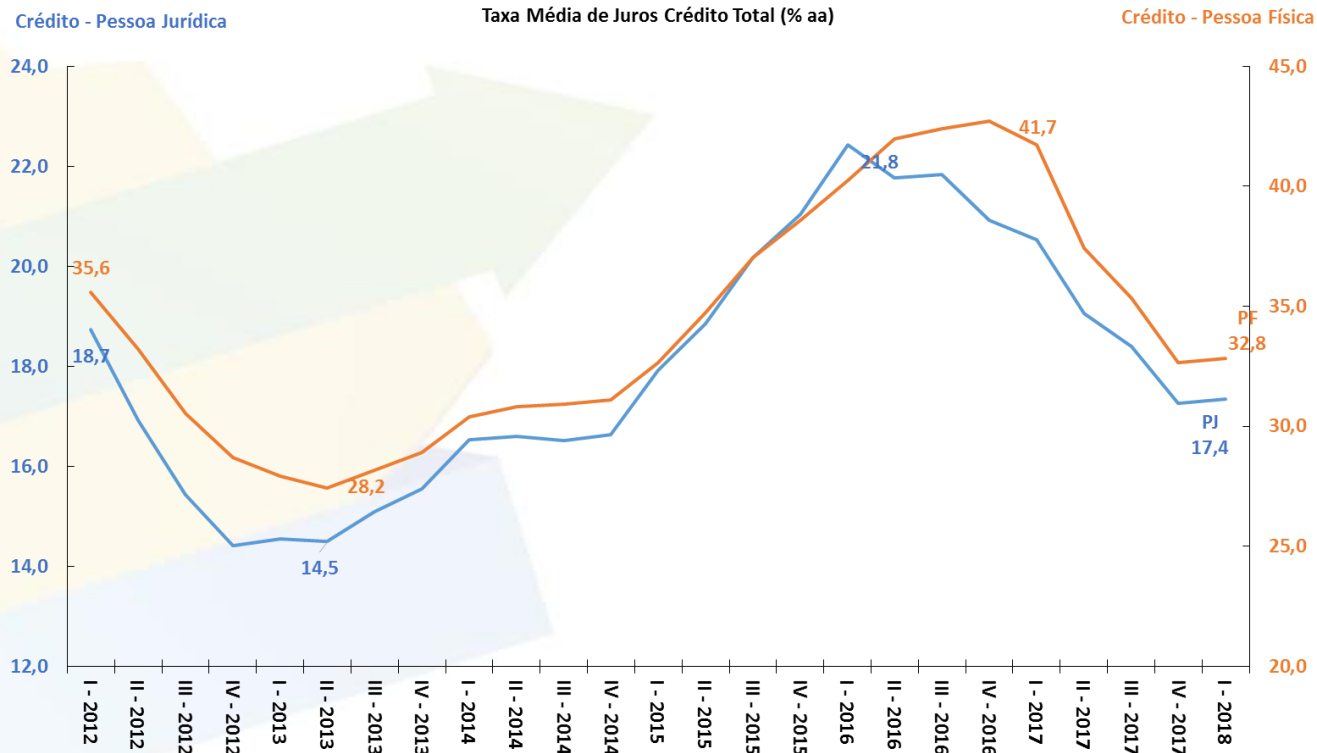
Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Total - Spread Médio



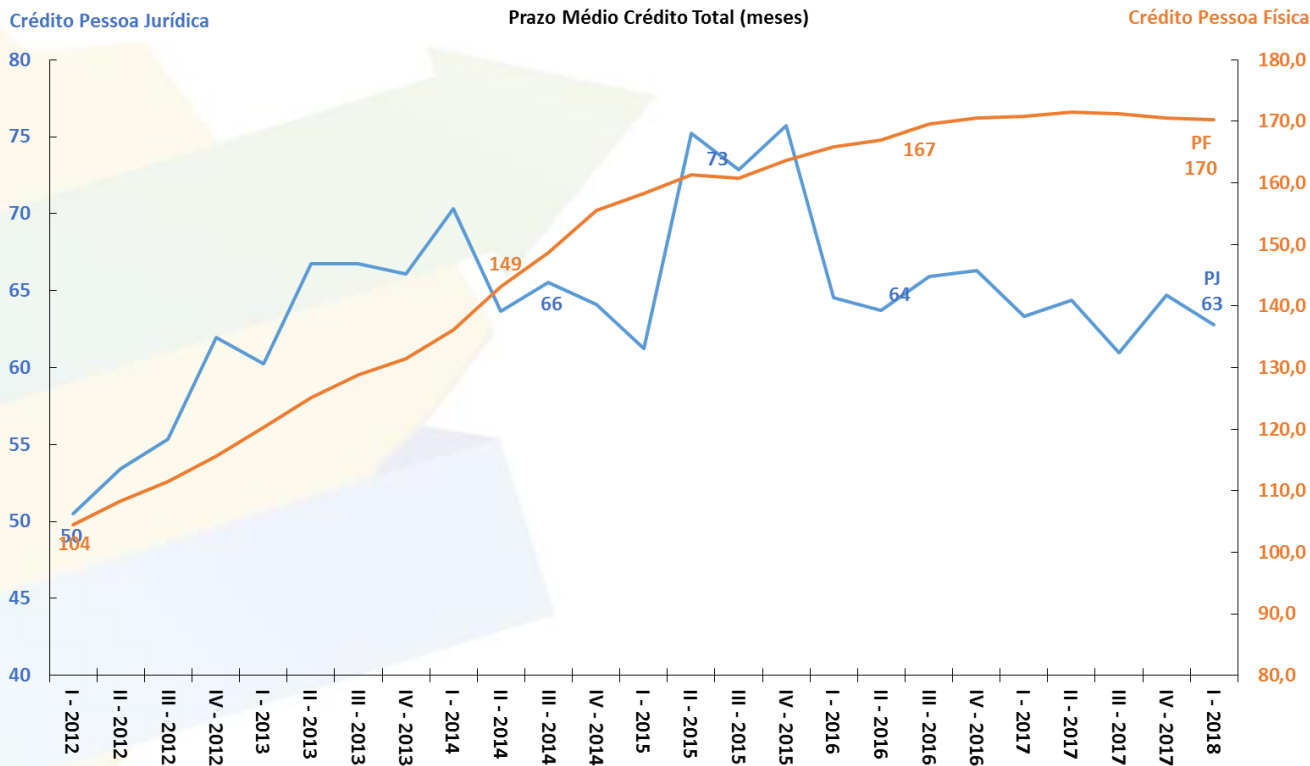
Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Total - Taxa Média de Juros (novas operações de crédito)



Fonte: Banco Central do Brasil.

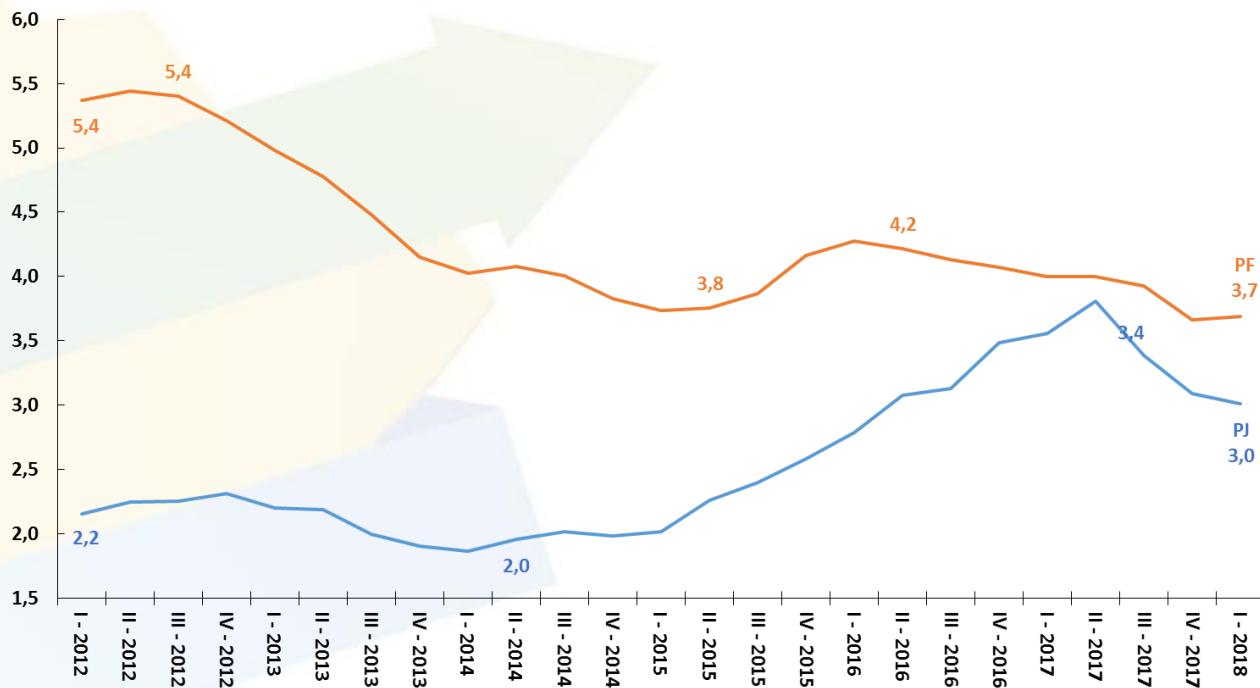
Crédito Total - Prazo Médio



Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Total - Inadimplência

Taxa de Inadimplência* Crédito Total (% carteira)



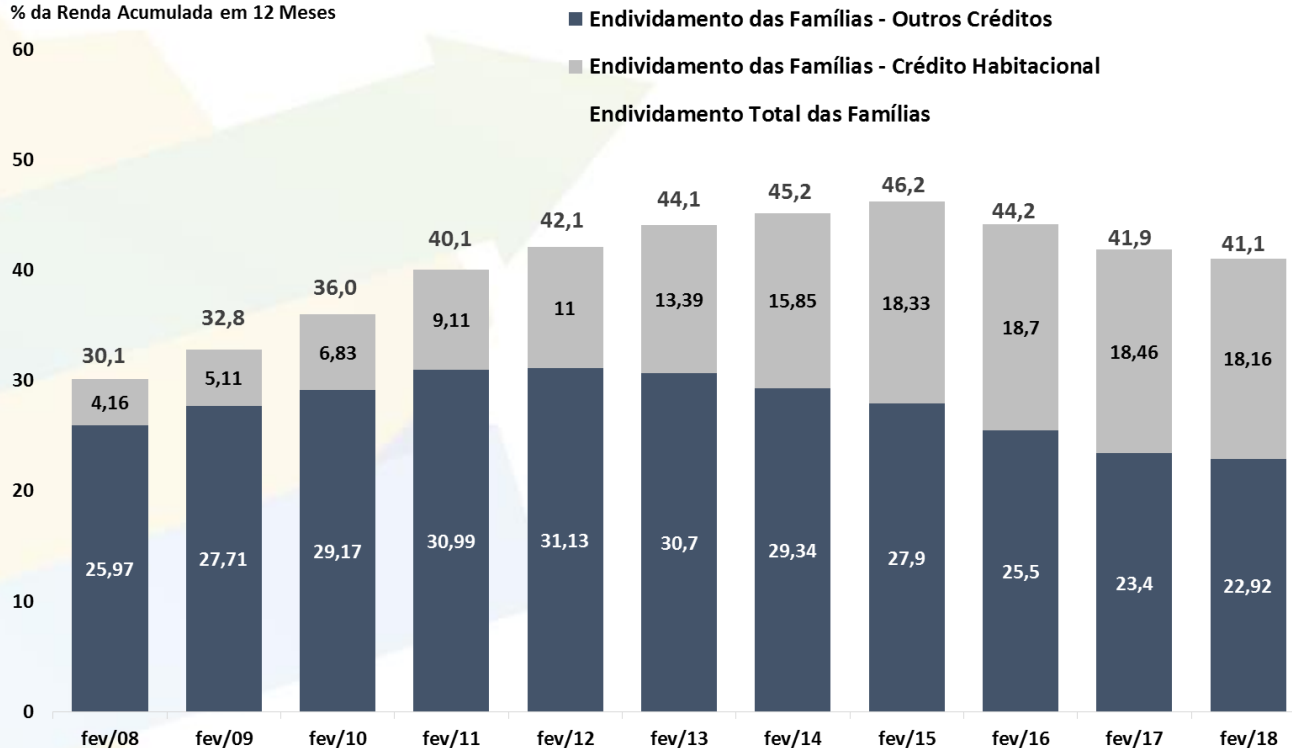
Fonte: Banco Central do Brasil.

Nota: * Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

Endividamento das Famílias

Endividamento* das Famílias

% da Renda Acumulada em 12 Meses



Fonte: BCB. *Endividamento = relação entre o valor atual das dívidas das famílias com o Sistema Financeiro Nacional e a renda das famílias acumulada nos últimos doze meses.

Comprometimento Financeiro da Renda das Famílias

Cromprometimento* das Famílias
% da Renda Mensal

30

25

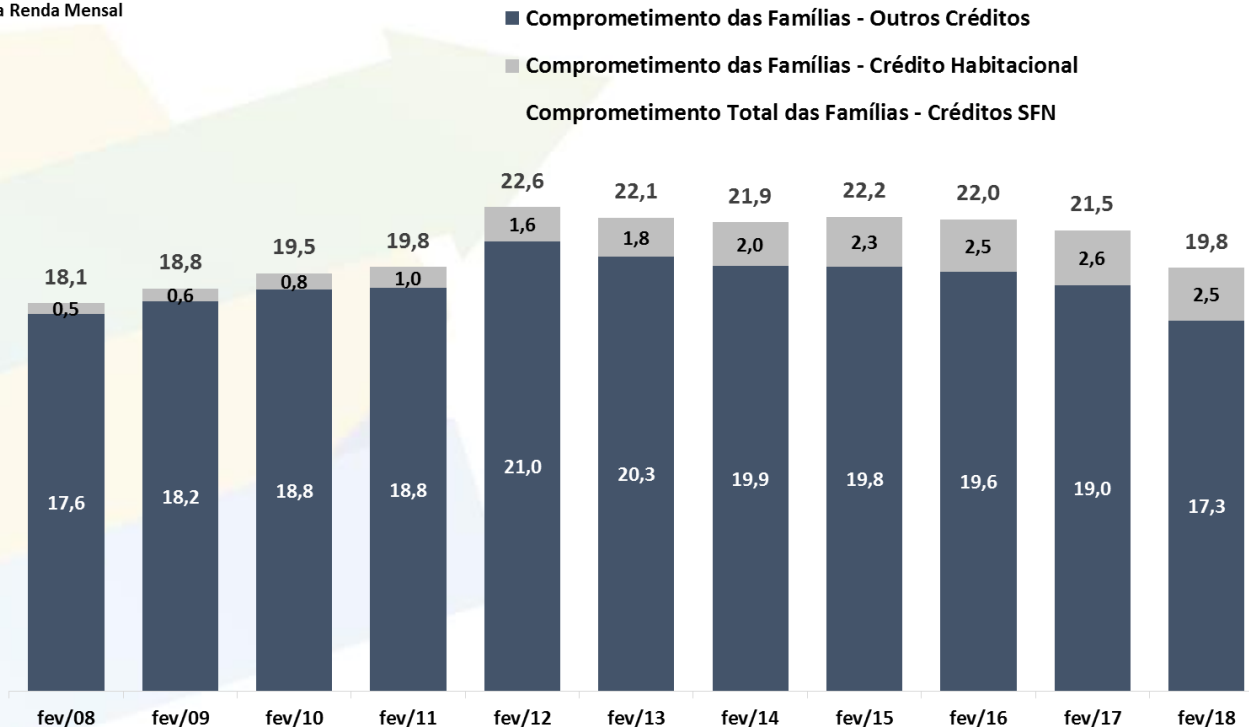
20

15

10

5

0

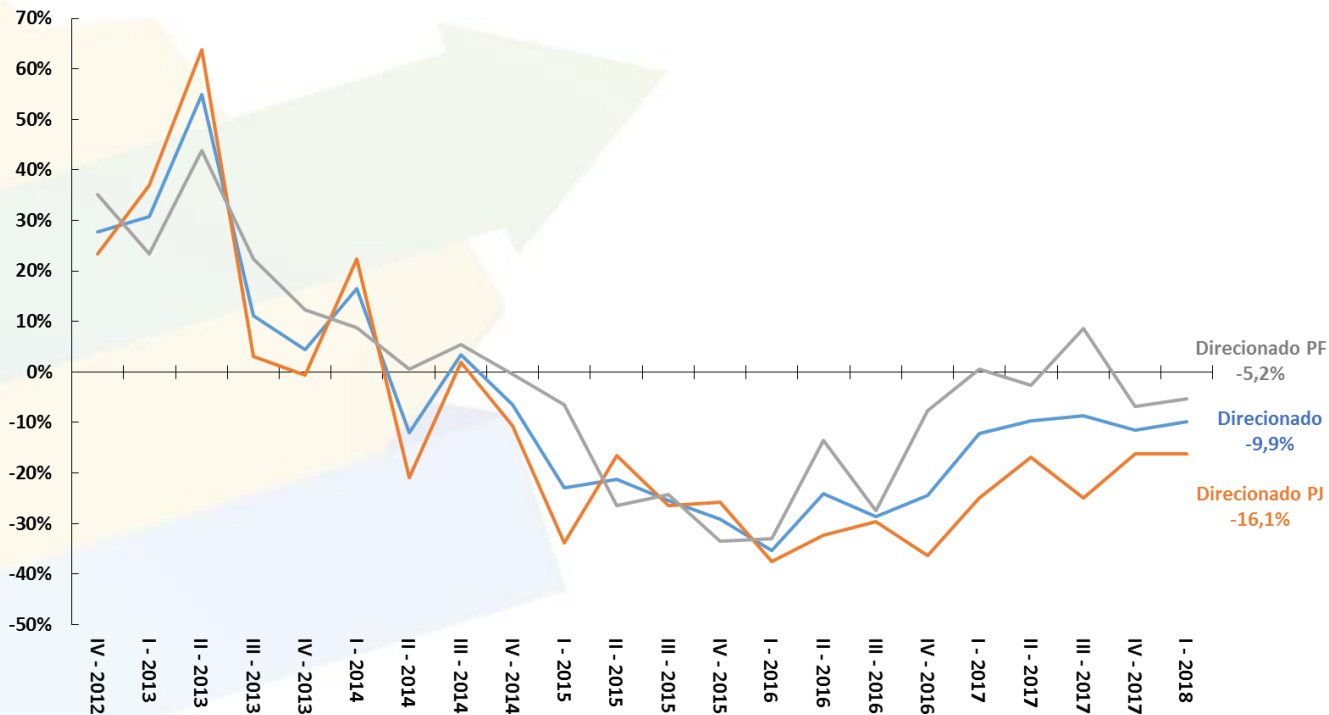


Fonte: BCB*. Comprometimento de renda = relação entre o valor correspondente aos pagamentos esperados para o serviço da dívida com o Sistema Financeiro Nacional e a renda mensal das famílias, em média móvel trimestral, ajustado sazonalmente.

Crédito Direcionado

Novas Concessões Créd. Direcionado (var. real interanual)

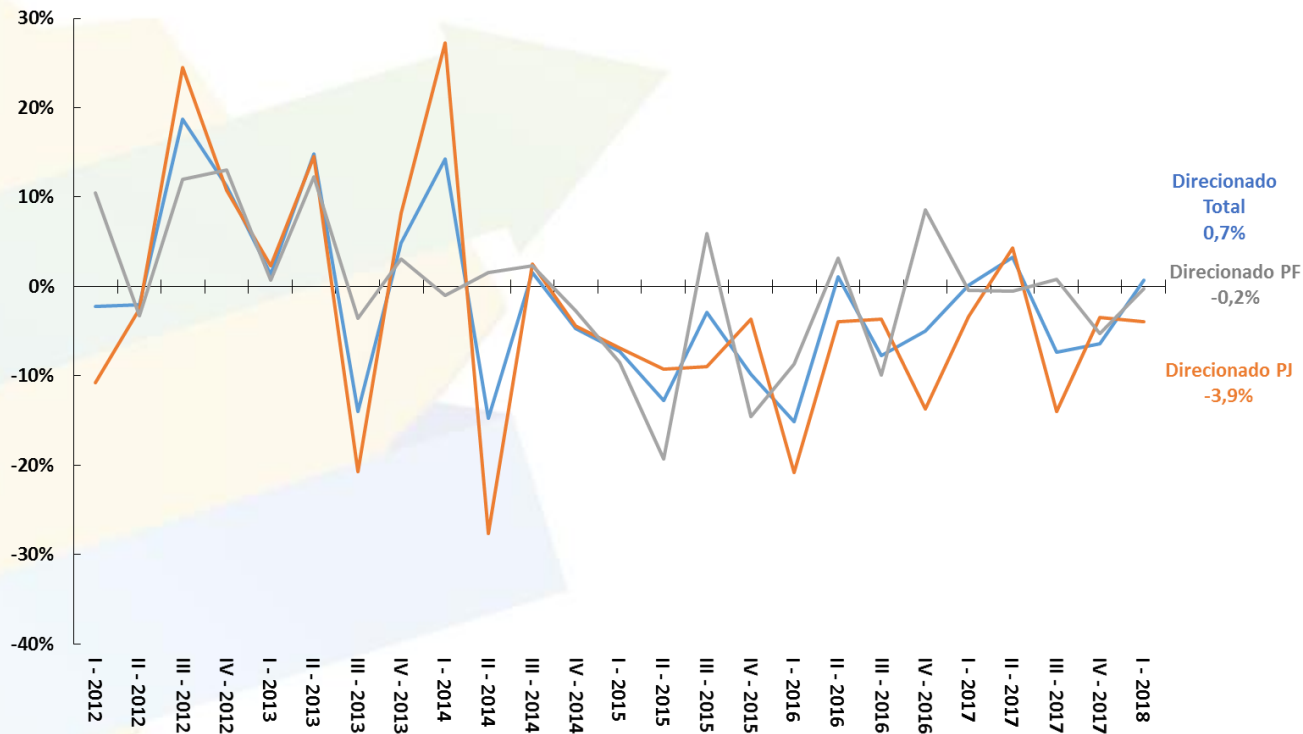
Novas Concessões de Crédito Direcionado - Var. Real T/T-4 (%)



Fonte: Banco Central do Brasil.

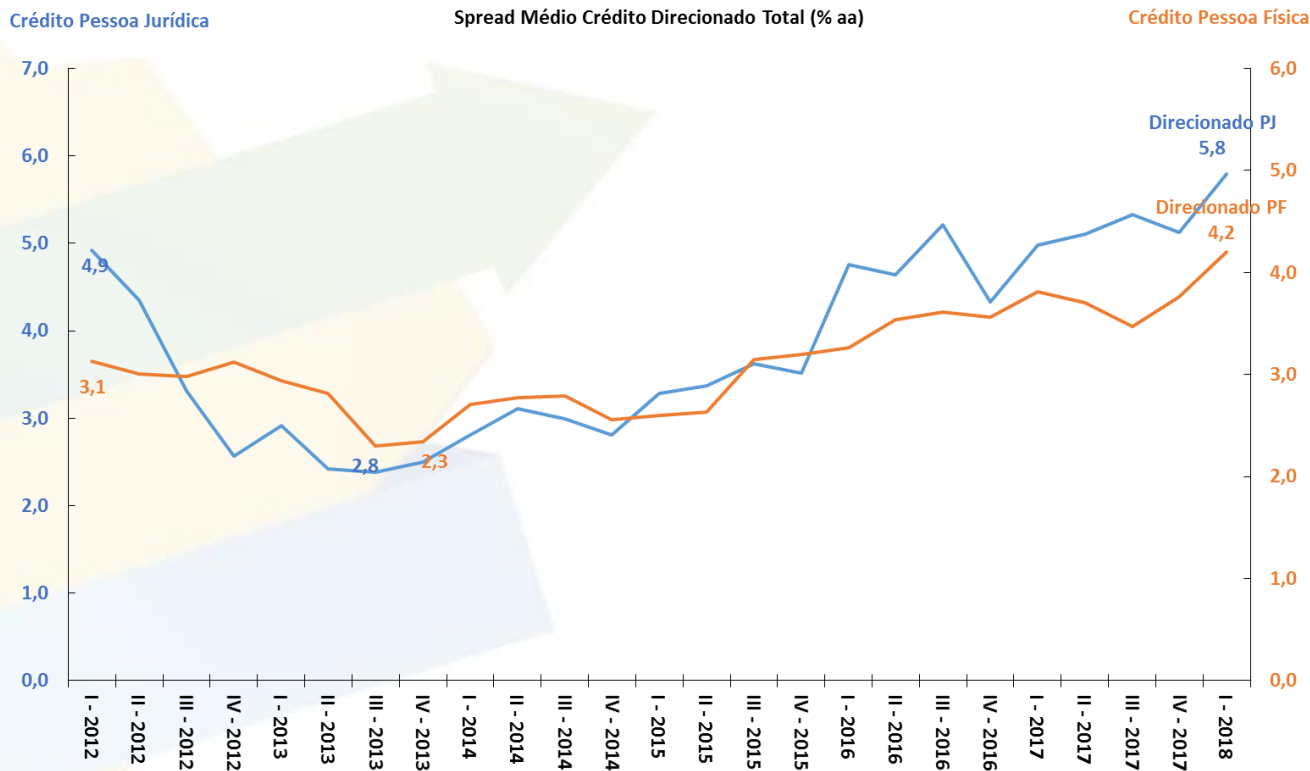
Novas Concessões Créd. Direcionado (var. real trimestral)

Novas Concessões de Crédito Direcionado - Var. Real T/T-1 (%) Dados Dessazonalizados



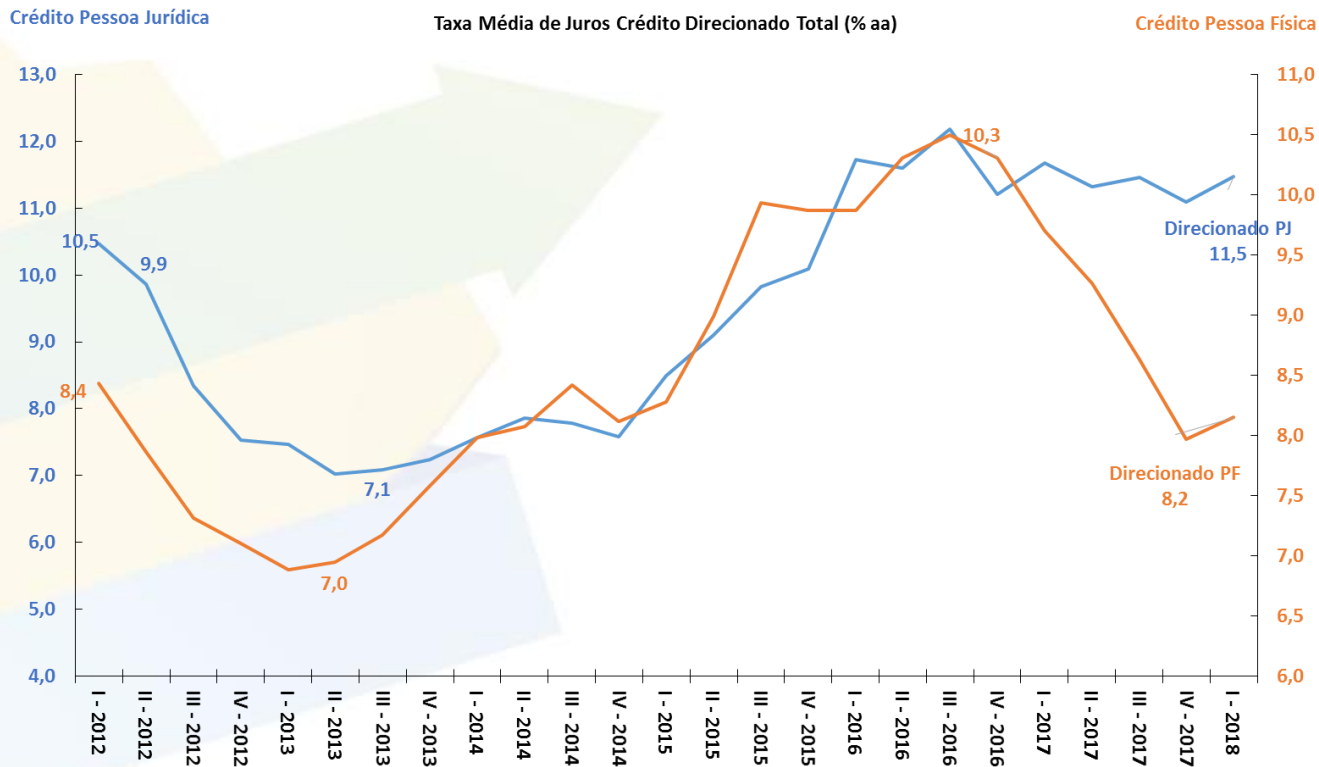
Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Direcionado - Spread Médio



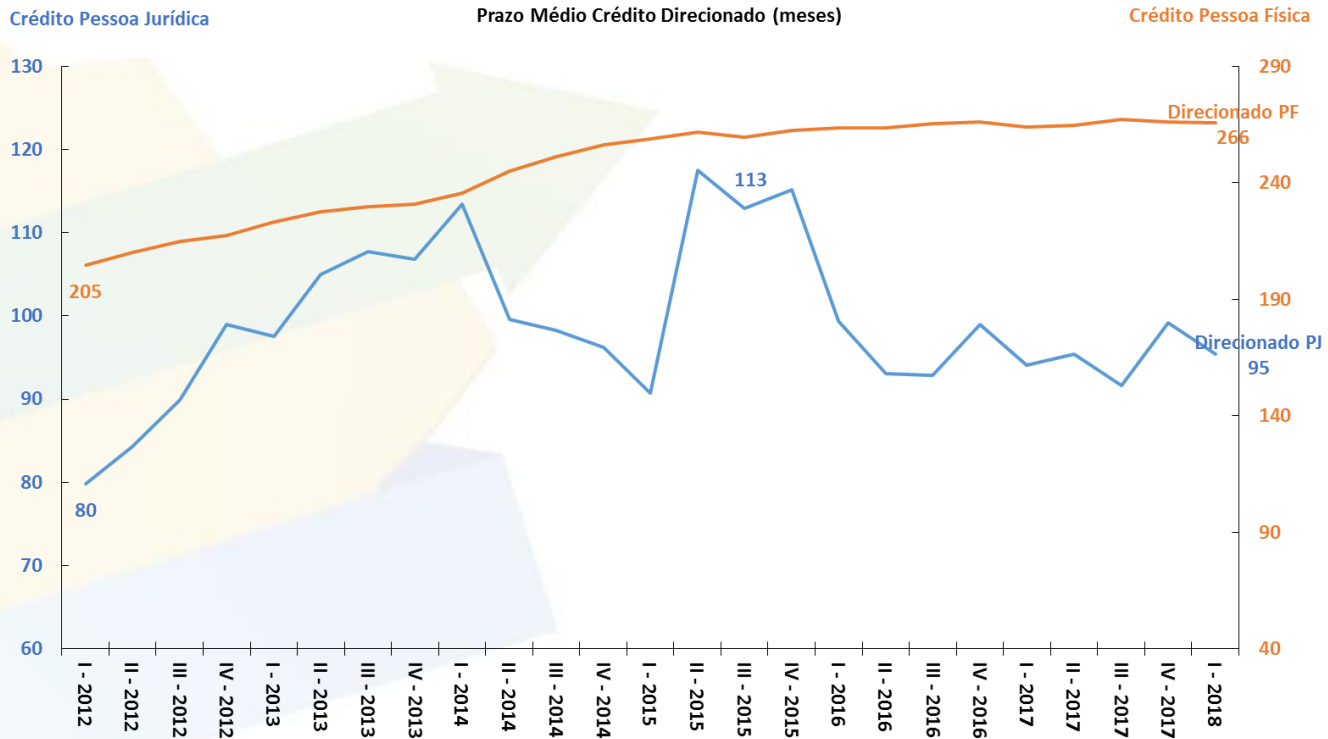
Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Direcionado - Taxa Média de Juros (novas operações de crédito)



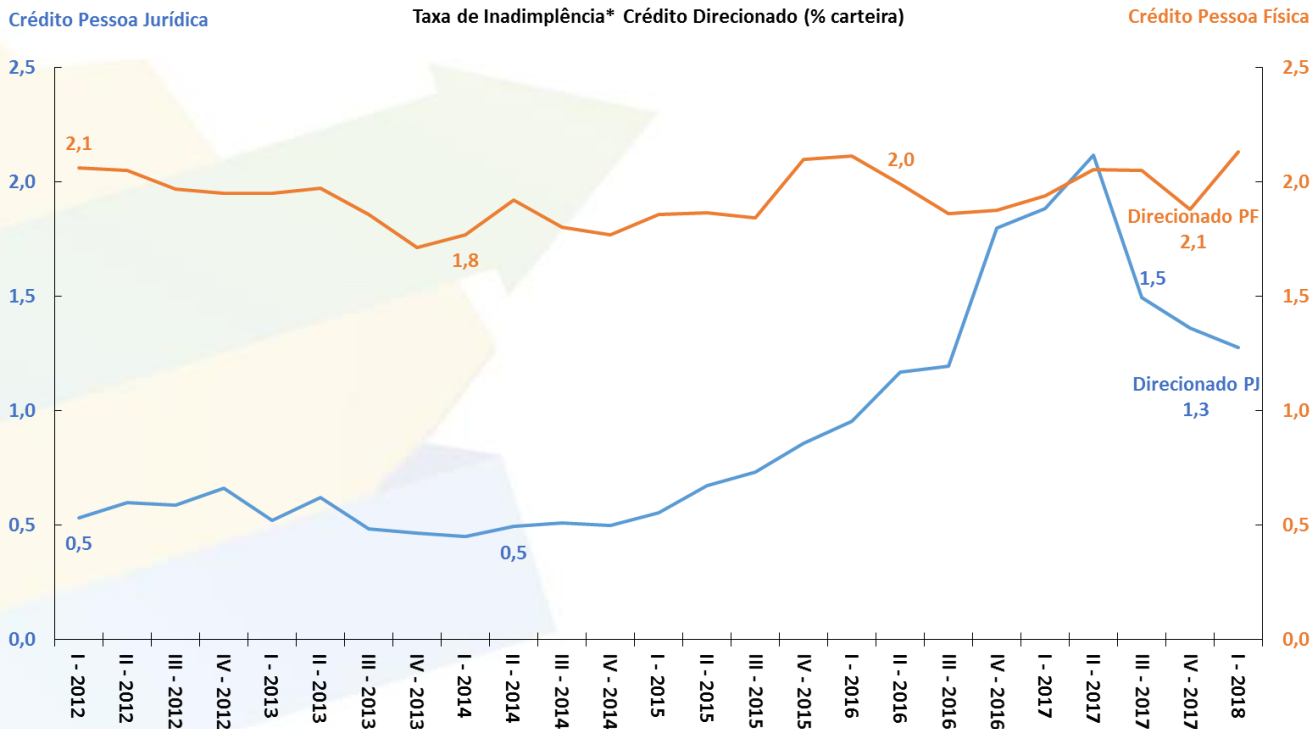
Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Direcionado - Prazo Médio



Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Direcionado - Inadimplência



Fonte: Banco Central do Brasil.

Nota: * Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

Crédito Direcionado PJ

março-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES	CONCESSÕES	TAXA DE JUROS	INADIMPLÊNCIA 5/
	R\$ milhões	% do total	Var. Acum. Ano %	Var. Real Acum. Ano %	% aa	% da carteira
Crédito rural 1/	71.635	10,5%	10,3%	9,6%	7,5	0,7
Taxas de Mercado	42.462	6,2%	95,7%	94,5%	8,0	0,3
Taxas Reguladas	29.173	4,3%	-16,1%	-16,6%	7,3	1,3
Financiamentos imobiliários 2/	56.359	8,2%	-41,1%	-41,5%	11,7	5,4
Taxas de Mercado	32.885	4,8%	-50,8%	-51,1%	12,2	6,6
Taxas Reguladas	23.474	3,4%	-34,9%	-35,3%	10,8	3,9
Crédito com recursos do BNDES 3/	466.904	68,2%	-30,4%	-30,8%	10,5	0,8
Capital de Giro	11.479	1,7%	-55,9%	-56,2%	11,9	2,8
Investimento	443.813	64,8%	-26,3%	-26,7%	11,0	0,8
Agroindustrial	11.612	1,7%	-29,6%	-30,0%	8,4	0,6
Outros 4/	90.151	13,2%	-0,3%	-0,9%	-	1,1
Total	685.049	100,0%	-13,8%	-14,3%	10,5	1,2

1/ Operações de crédito com recursos direcionados a partir de depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural.

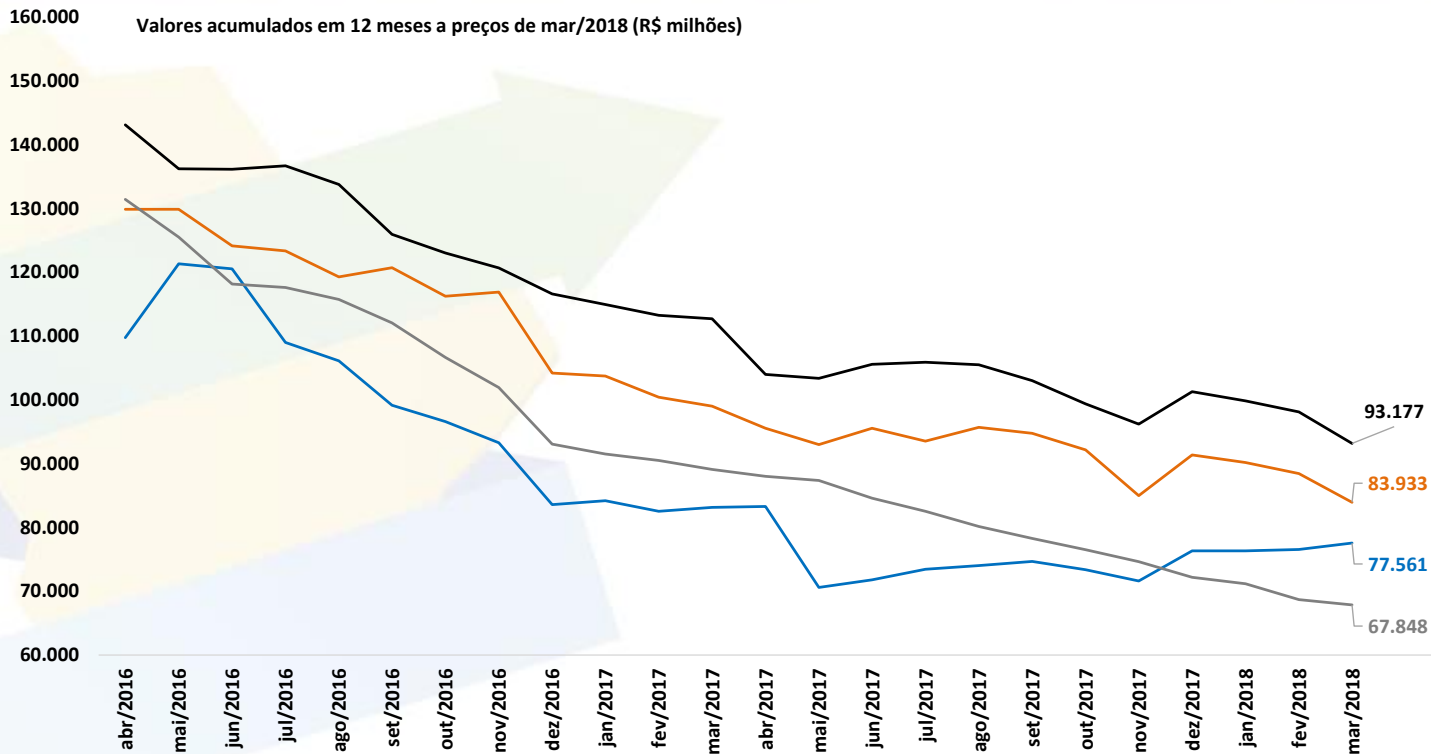
2/ Financiamentos com recursos direcionados a partir dos depósitos de poupança, destinados à construção de residências, aquisição de material para construção de residências e demais finalidades definidas na legislação. Dos recursos direcionados, 80% devem ser aplicados a taxas de juros reguladas e até 20% podem ser aplicados a taxas de juros livres.

3/ Operações contratadas diretamente com o BNDES ou realizadas por outras instituições financeiras por meio de repasses.

4/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

5/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

BNDES - Desempenho

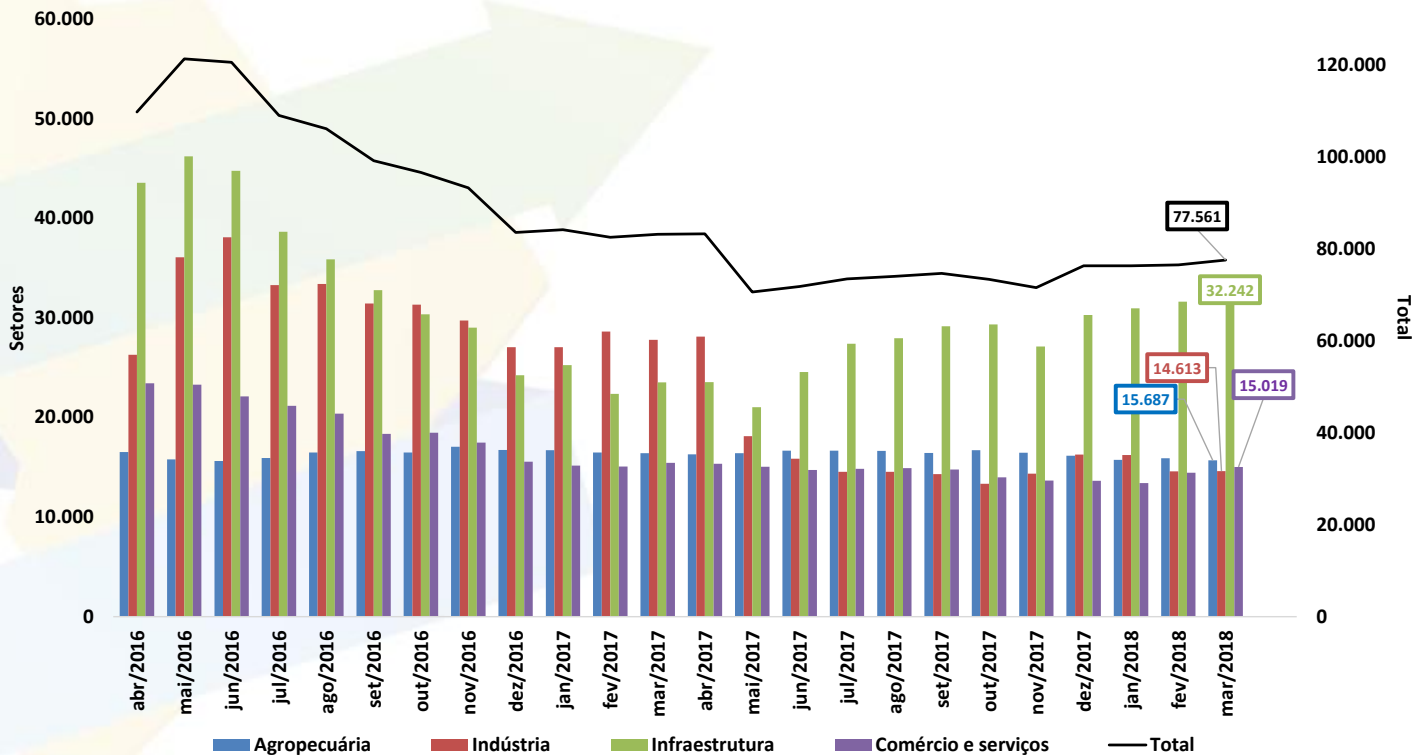


Fonte: BNDES

— Consultas — Enquadramentos — Aprovações — Desembolsos

BNDES – Aprovações por Setor

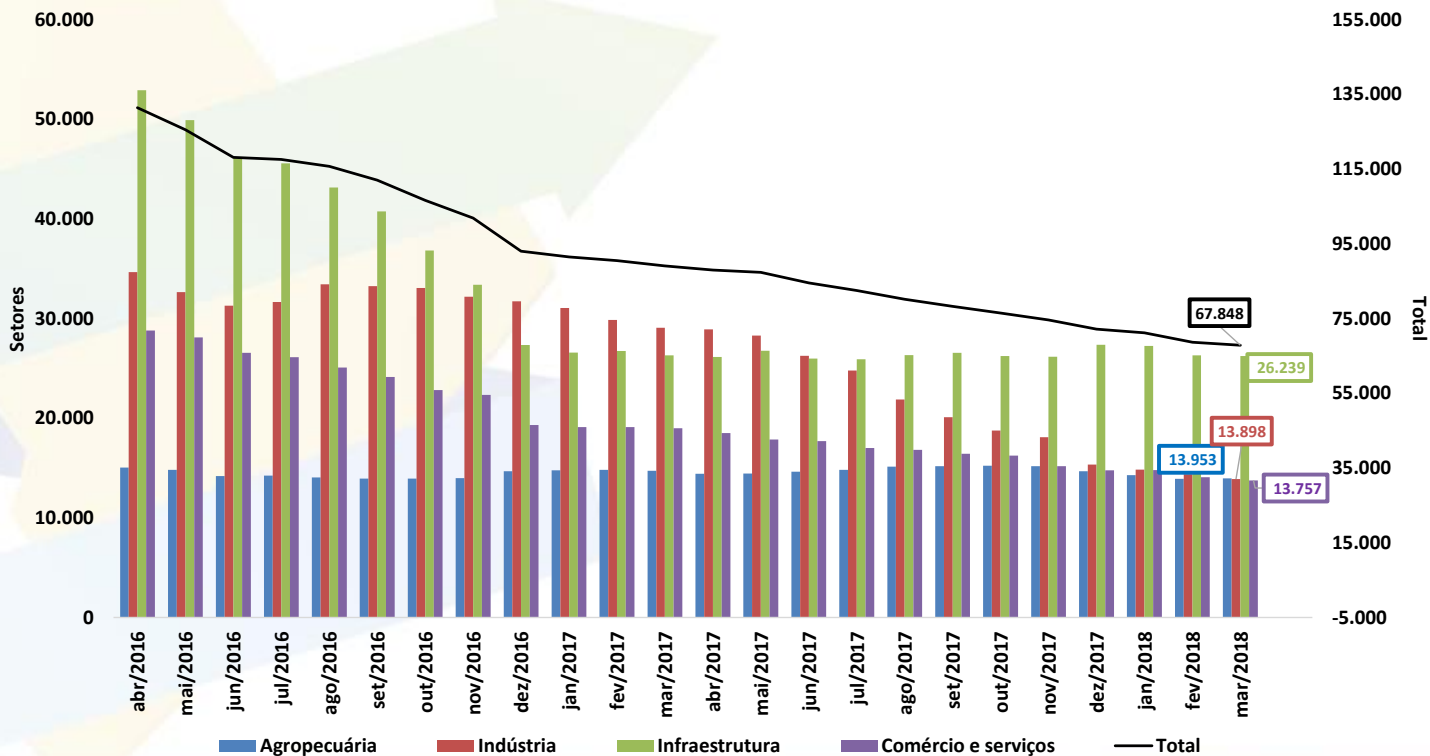
Valores acumulados em 12 meses a preço de mar/2018 (R\$ milhões)



Fonte: BNDES

BNDES – Desembolsos por Setor

Valores acumulados em 12 meses a preços de mar/2018 (R\$ milhões)



Crédito Direcionado PF

março-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES		TAXA DE JUROS	INADIMPLÊNCIA 6/
	R\$ milhões	% do total	Var. Acum. Ano %	Var. Real Acum. Ano %	% aa	
Crédito rural 1/	179.279	22,2%	-1,2%	-1,8%	7,8	3,2
Taxas de Mercado	13.807	1,7%	27,8%	27,0%	10,5	4,9
Taxas Reguladas	165.472	70,6%	-2,9%	-3,5%	7,7	3,1
Financiamentos imobiliários 2/	569.638	70,6%	-2,7%	-3,3%	8,1	1,8
Taxas de Mercado	61.608	7,6%	1,7%	1,1%	10,8	2,2
Taxas Reguladas	508.030	63,0%	-3,1%	-3,7%	7,8	1,8
Crédito com recursos do BNDES 3/	52.455	6,5%	-20,6%	-21,1%	-	-
Investimento 4/	1.725	0,2%	46,9%	46,0%	8,2	4,7
Agroindustrial	50.730	6,3%	-21,5%	-22,0%	6,7	1,1
Microcrédito	4.602	0,6%	10,8%	10,1%	28,9	3,2
Outros 5/	550	0,1%	3,2%	2,6%	8,1	8,9
Total	806.524	100,0%	-2,6%	-3,2%	-	2,1

1/ Operações de crédito com recursos direcionados a partir de depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural.

2/ Financiamentos com recursos direcionados a partir dos depósitos de poupança e do FGTS, destinados à construção e aquisição de residências, aquisição de material para construção de residências e demais finalidades definidas na legislação. Dos recursos direcionados dos depósitos de poupança, 80% devem ser aplicados a taxas de juros reguladas e até 20% podem ser aplicados a taxas de juros livres.

3/ Operações contratadas diretamente com o BNDES ou realizadas por outras instituições financeiras por meio de repasses.

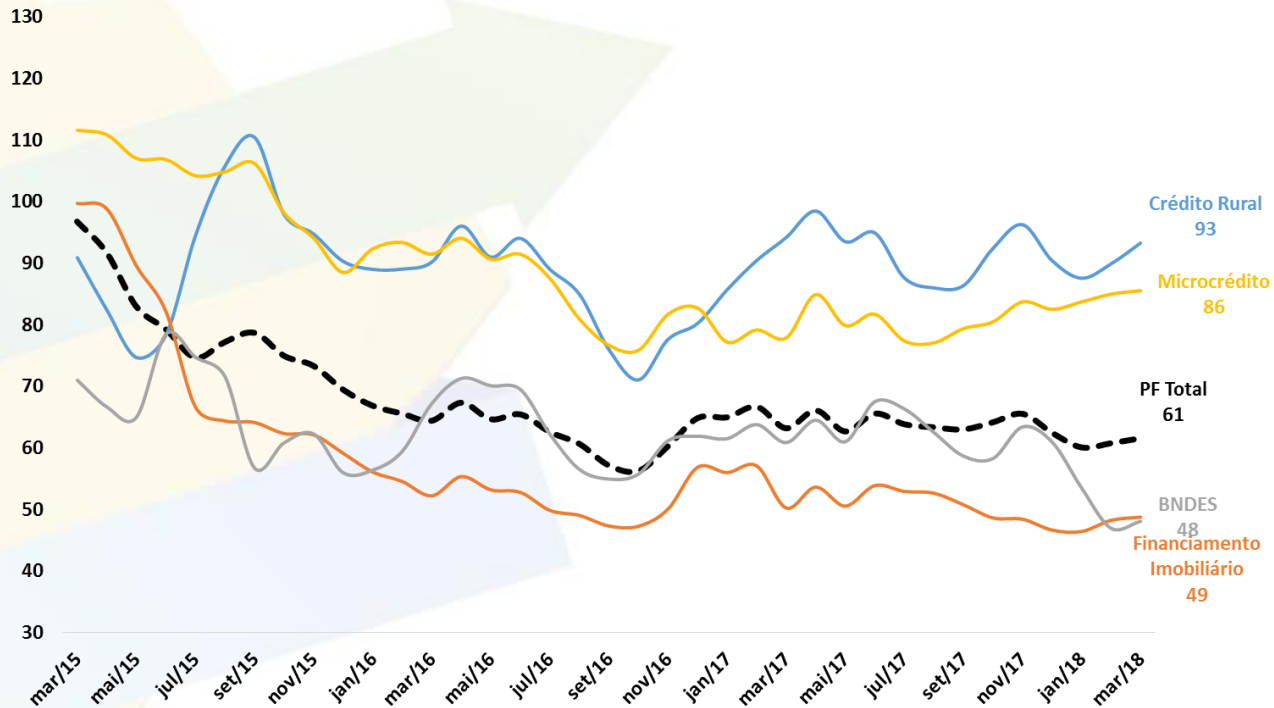
4/ Inclui as informações da modalidade capital de giro com recursos do BNDES.

5/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

6/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

Crédito Direcionado PF

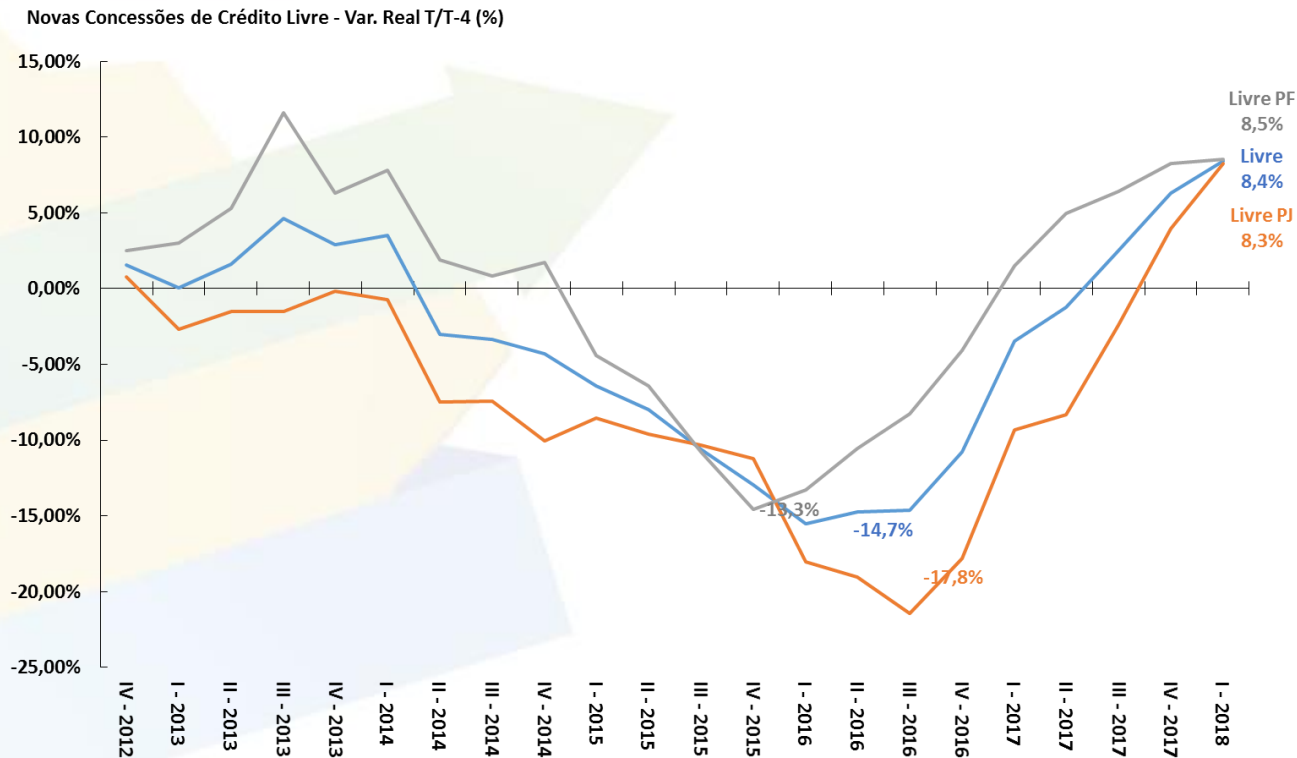
Crédito Direcionado às Famílias - Média Diária de Novas Concessões Reais (IPCA)
MM3 - Com Ajuste Sazonal - 2013=100



Fonte: BCB. *Ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

Crédito Livre

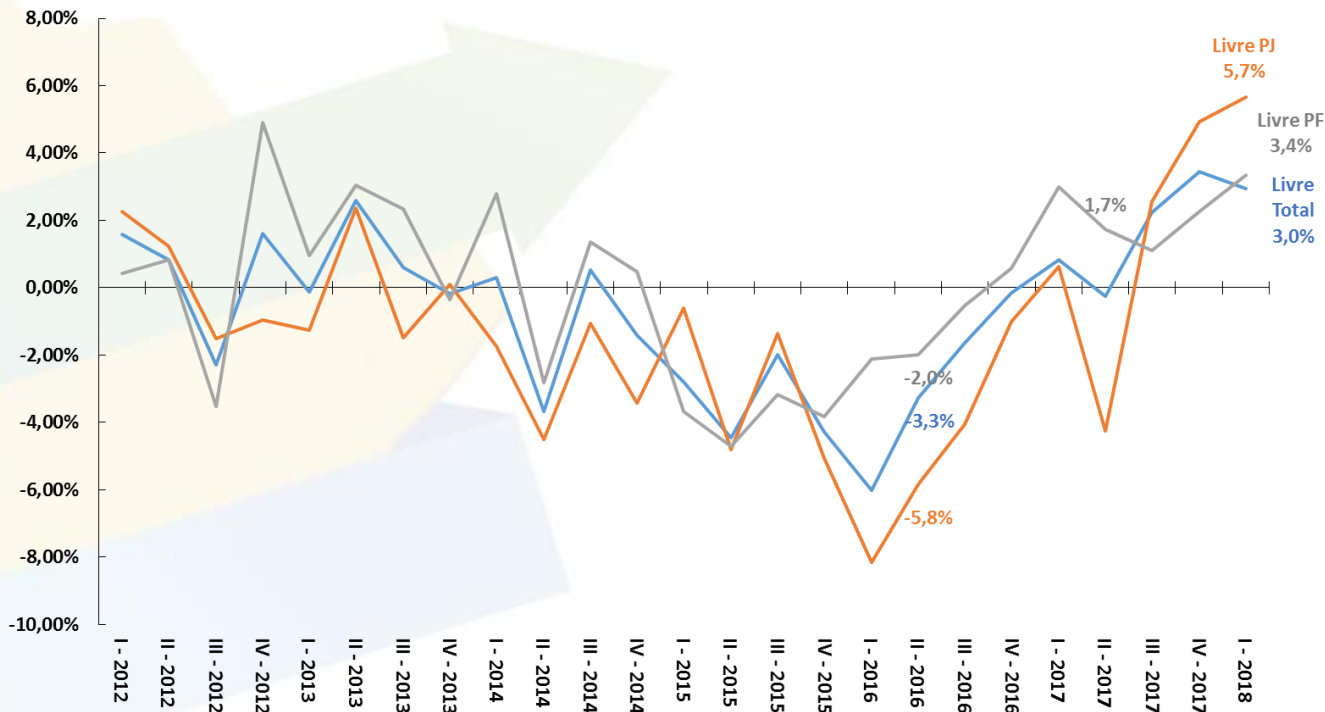
Novas Concessões Crédito Livre (var. real inter-anual)



Fonte: Banco Central do Brasil.

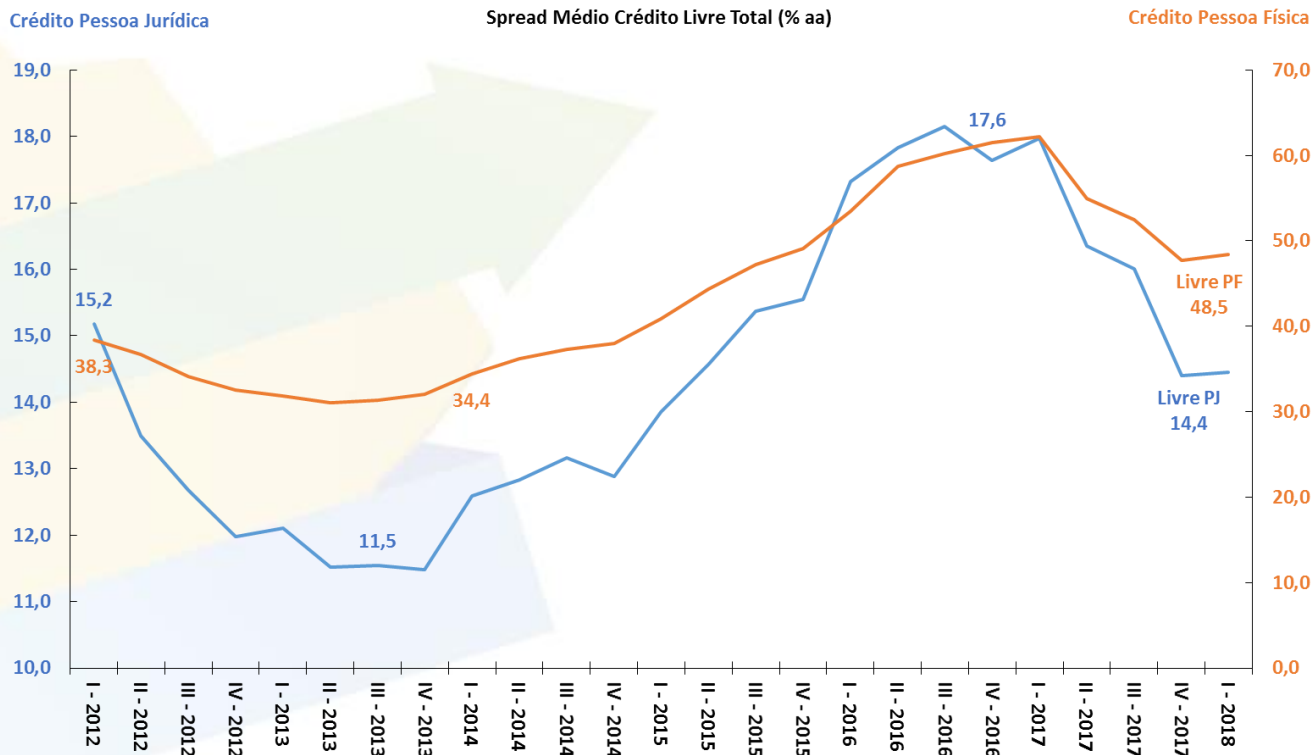
Novas Concessões Crédito Livre (var. real trimestral)

Novas Concessões de Crédito Livre - Var. Real T/T-1 (%) Dados Dessazonalizados



Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Livre - Spread Médio



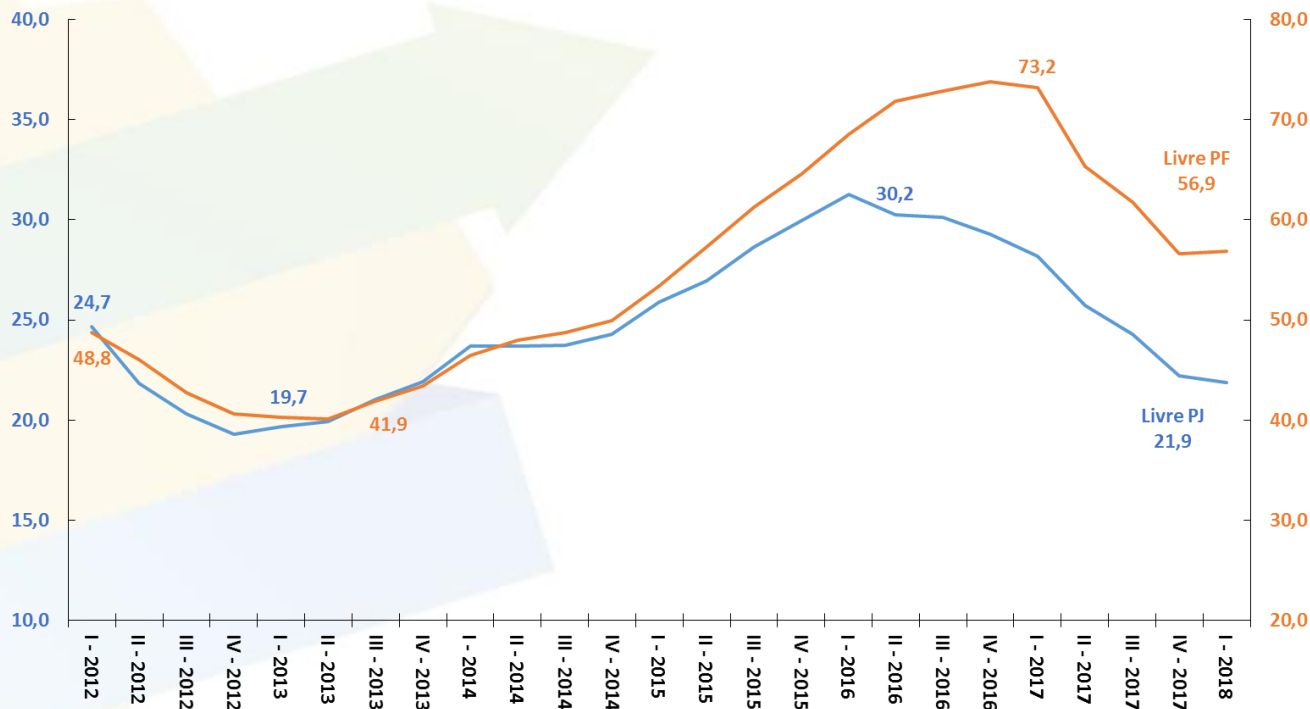
Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Livre - Taxa Média de Juros (novas operações de crédito)

Crédito Pessoa Jurídica

Taxa Média de Juros Crédito Livre Total (% aa)

Crédito Pessoa Física



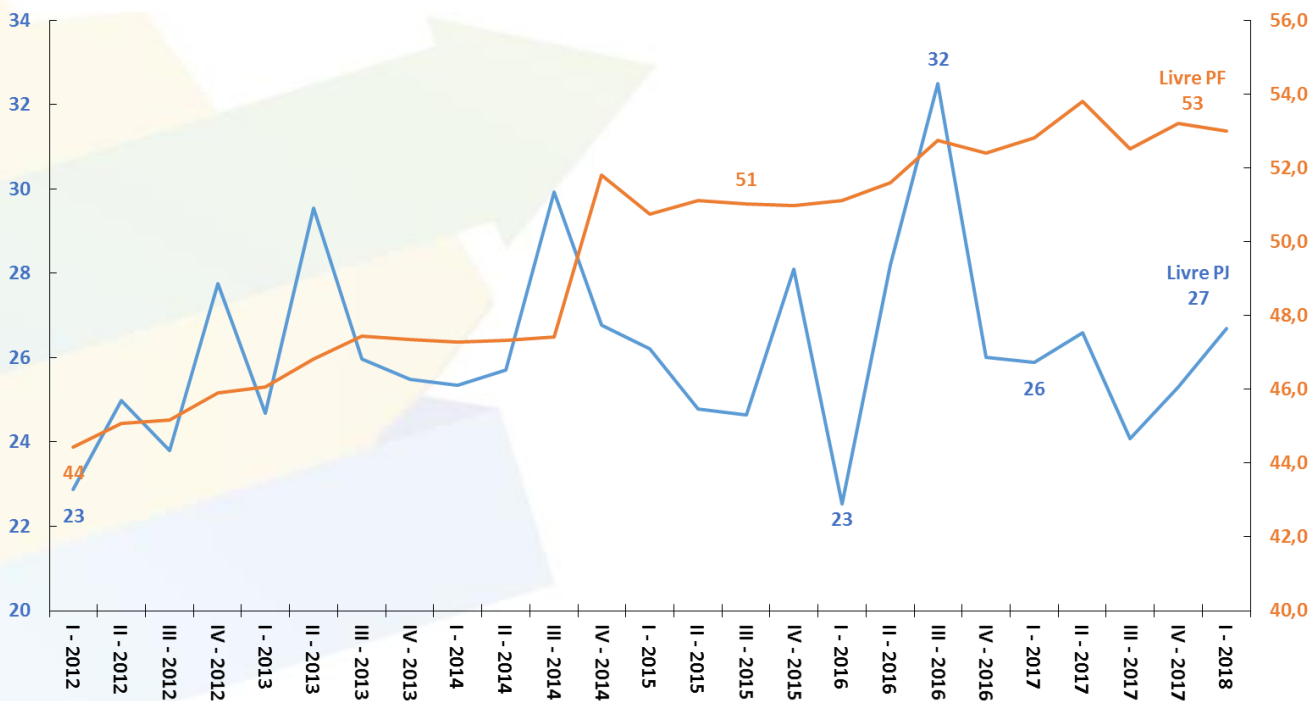
Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Livre – Prazo Médio

Crédito Pessoa Jurídica

Prazo Médio Crédito Livre (meses)

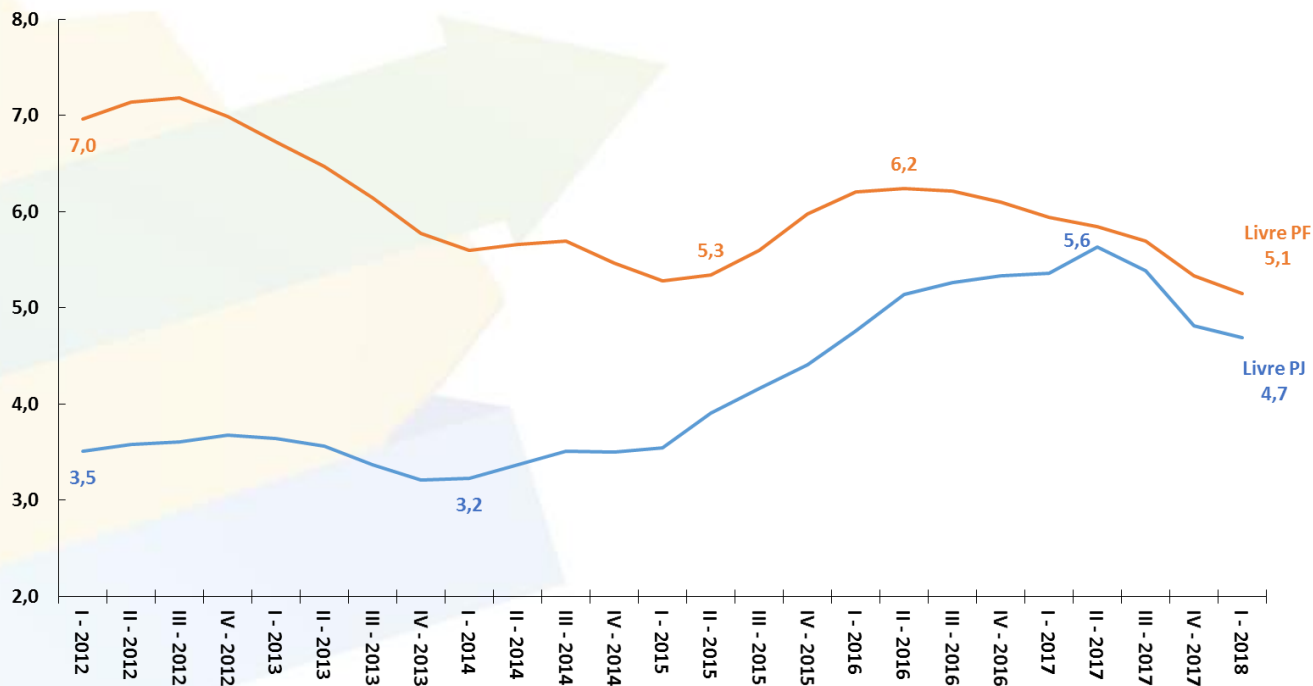
Crédito Pessoa Física



Fonte: Banco Central do Brasil.

Crédito Livre - Inadimplência

Taxa de Inadimplência* Crédito Livre (% carteira)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Nota: * Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

Crédito Livre PJ

março-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES		CONCESSÕES		TAXA DE JUROS	INADIMPLÊNCIA 6/
	R\$ milhões	% do total	Var. Acum. Ano %	Var. Real Acum. Ano %	% aa	% da carteira		
Desconto de duplicatas e recebíveis	60.010	8,2%	35,8%	35,0%	18,5	0,7		
Desconto de cheques	4.070	0,6%	-15,9%	-16,4%	39,0	2,2		
Antecipação de faturas de cartão	25.559	3,5%	91,8%	90,6%	21,8	0,1		
Capital de giro	288.823	39,7%	-8,1%	-8,7%	17,5	6,5		
Prazo menor 365 dias	34.773	4,8%	-12,7%	-13,2%	18,3	6,9		
Prazo maior 365 dias	242.275	33,3%	-8,0%	-8,6%	16,3	6,3		
Teto rotativo 1/	11.775	1,6%	6,4%	5,8%	36,2	9,1		
Conta garantida	30.564	4,2%	-5,0%	-5,6%	39,9	1,9		
Cheque especial	9.894	1,4%	-1,7%	-2,3%	332,1	15,3		
Aquisição de veículos	18.822	2,6%	86,9%	85,8%	15,4	2,5		
Aquisição de outros bens	6.273	0,9%	0,8%	0,2%	16,3	2,2		
Arrendamento mercantil	11.155	1,5%	8,7%	8,0%	-	-		
Veículos	2.684	0,4%	31,2%	30,4%	13,1	1,6		
Outros bens	8.471	1,2%	-2,4%	-3,0%	12,7	2,1		
Vendor	3.765	0,5%	-9,1%	-9,7%	13,1	0,1		
Comprar	12.203	1,7%	12,9%	12,2%	15,5	0,3		
Cartão de crédito	8.322	1,1%	9,7%	9,0%	70,0	9,2		
Rotativo e parcelado 2/	2.142	0,3%	-43,5%	-43,8%	312,6	-		
À vista 3/	6.180	0,8%	38,1%	37,3%	144,2	-		
ACC 4/	61.616	8,5%	23,1%	22,4%	3,7	1,2		
Financiamento importações 4/	3.334	0,5%	13,3%	12,6%	9,7	0,9		
Financiamento exportações	97.391	13,4%	102,6%	101,4%	9,7	0,8		
Repasso externo 4/	30.967	4,3%	26,6%	25,8%	10,3	0,1		
Outros 5/	54.733	7,5%	-65,0%	-65,2%	-	13,8		
Total	727.496	100,0%	11,3%	10,6%	21,2	4,4		

1/ As operações com teto rotativo não estão compreendidas na segmentação por prazo (até 365 dias e superior a 365 dias).

2/ Inclui compras parceladas com juros, parcelamento da fatura de cartão de crédito e saques parcelados.

3/ Operações sem incidência de juros, parceladas ou não.

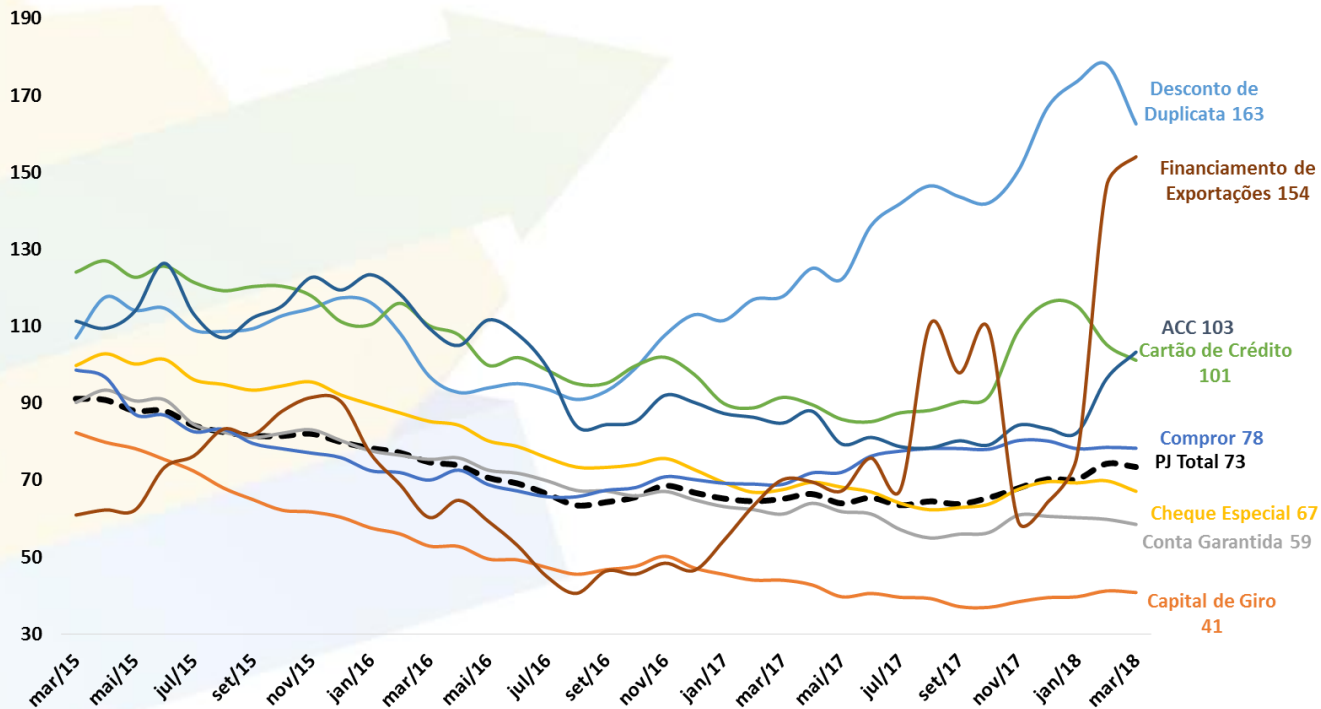
4/ Operações de crédito financiadas em moeda estrangeira.

5/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

6/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

Crédito Livre PJ

Crédito Livre às Empresas - Média Diária de Novas Concessões Reais (IPCA)
MM3 - Com Ajuste Sazonal - 2013=100



Fonte: BCB. *Ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

Crédito Livre PF

março-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES	CONCESSÕES	TAXA DE JUROS	INADIMPLÊNCIA 10/
	R\$ milhões	% do total	Var. Acum. Ano %	Var. Real Acum. Ano %	% aa	% da carteira
Cheque especial	24.322	2,8%	1,0%	0,4%	324,7	13,9
Crédito pessoal	421.992	48,9%	21,8%	21,1%	46,7	3,6
Não consignado	104.760	12,1%	18,0%	17,3%	125,0	7,4
Consignado	317.232	36,8%	23,9%	23,1%	26,1	2,4
Servidores públicos	178.212	20,7%	22,9%	22,2%	24,3	2,4
Trabalhadores setor privado	18.669	2,2%	21,5%	20,8%	41,3	4,3
Beneficiários do INSS	120.351	14,0%	25,5%	24,7%	26,7	2,1
Aquisição de veículos	153.956	17,8%	21,3%	20,6%	21,8	3,6
Aquisição de outros bens	9.539	1,1%	3,2%	2,6%	-	9,3
Cartão de crédito	196.420	22,8%	12,9%	12,2%	74,0	5,9
Rotativo 1/	33.766	3,9%	13,8%	13,1%	334,5	33,2
Regular 4/	13.945	1,6%	25,8%	25,1%	243,5	-
Não regular 5/	19.821	2,3%	5,1%	4,5%	397,6	-
Parcelado 2/	17.161	2,0%	46,1%	45,2%	169,3	1,9
À vista 3/	145.493	16,9%	11,3%	10,6%	-	-
Arrendamento mercantil	1.043	0,1%	-5,0%	-5,6%	-	-
Veículos	901	0,1%	3,7%	3,1%	-	2,2
Outros bens	142	0,0%	-35,0%	-35,4%	-	1,5
Desconto de cheques	1.007	0,1%	0,8%	0,2%	49,1	1,8
Composição de dívidas 7/	30.649	3,6%	-7,4%	-8,0%	62,9	16,1
Outros 8/	23.627	2,7%	-11,6%	-12,1%	-	7,1
Total não rotativo	658.973	76,4%	21,8%	21,1%	-	-
Total rotativo 9/	203.580	23,6%	8,7%	8,0%	334,5	-
Total	862.553	100,0%	11,6%	10,9%	57,2	5,0

1/ Inclui saques à vista na função crédito. Dados do "regular e não regular" preliminares estimados a partir da amostra das seis Ifs com maiores carteiras da modalidade

2/ Inclui compras parceladas com juros, parcelamento de fatura de cartão de crédito, saques parcelados e pagamento de contas parceladas.

3/ Operações sem incidência de juros, parceladas ou não.

4/ Operações de financiamento no cartão de crédito rotativo cujo pagamento mínimo previsto na legislação em vigor tenha sido realizado.

5/ Operações de financiamento no cartão de crédito rotativo cujo pagamento mínimo previsto na legislação em vigor não tenha sido realizado até o prazo máximo previsto na Res. CMN 4.549, de 26/01/2017, para financiamento em linha de crédito rotativo.

6/ Operações de financiamento parcelado no cartão de crédito, originárias do cartão de crédito rotativo.

7/ Operações de empréstimos às pessoas físicas associadas a composição de dívidas de modalidades distintas.

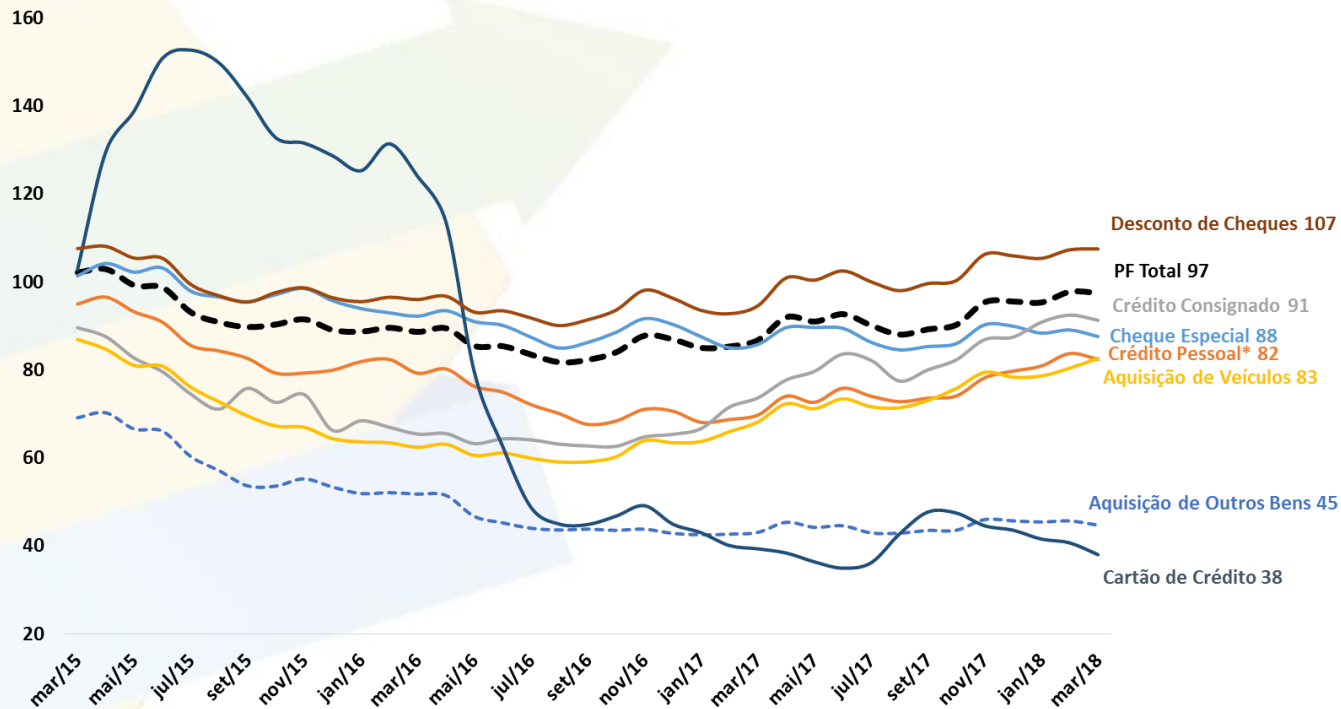
8/ Operações de crédito em passivos não classificadas nas demais modalidades apresentadas.

9/ Inclui as modalidades cheque especial, cartão de crédito rotativo e cartão de crédito compras à vista.

10/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

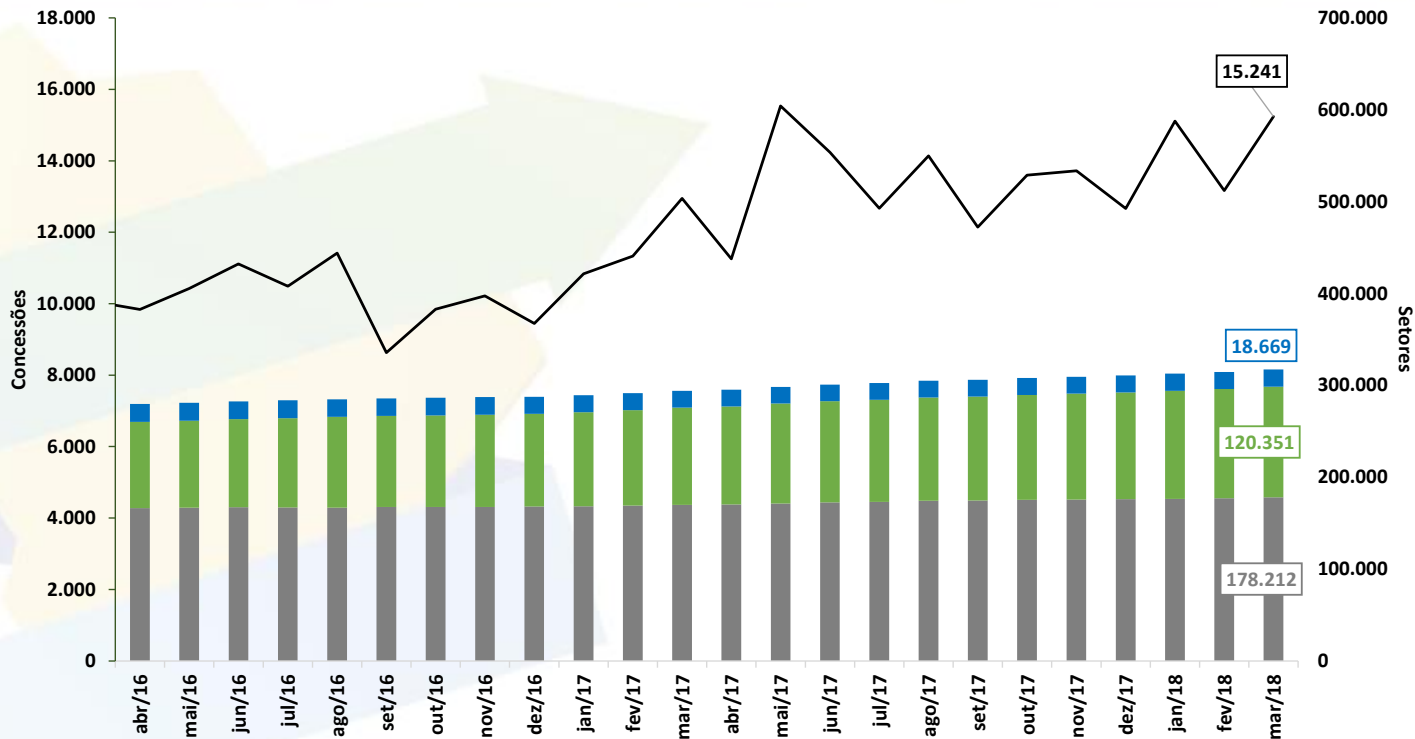
Crédito Livre PF

Crédito Livre às Famílias - Média Diária de Novas Concessões Reais (IPCA)
MM3 - Com Ajuste Sazonal - 2013=100



Fonte: BCB. *Ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

Crédito Consignado



Fonte: Banco Central do Brasil

■ Saldo da carteira de crédito setor público
■ Saldo da carteira de crédito setor privado

■ Saldo da carteira de crédito INSS
— Concessões



Anexos

Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

Recursos Direcionados – Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas

- **Financiamentos imobiliários** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – financiamentos relacionados a exigibilidades de direcionamento de depósitos de poupança, destinados à construção ou à aquisição de imóveis residenciais. A regra de direcionamento para esses financiamentos estabelece que 80% dos recursos devem ser aplicados com taxas de juros reguladas, sendo facultado às instituições financeiras aplicar os demais 20% a taxas de juros de mercado. As operações contratadas a taxas de mercado são, portanto, baseadas em recursos direcionados, ainda que com taxas não reguladas. Com base na origem dos recursos, tais operações passam a ser consideradas no âmbito do crédito direcionado.
- **Crédito rural** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – empréstimos com recursos direcionados a partir dos depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural. São compreendidas operações de crédito rural relacionadas aos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não estão compreendidos os financiamentos rurais com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Existem financiamentos rurais com taxas reguladas e com taxas de mercado. As operações com taxas de juros de mercado também são baseadas em recursos direcionados, razão pela qual essas operações passam a ser consideradas no âmbito do crédito direcionado.
- **Capital de giro com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – operações de capital de giro e de financiamentos a exportações, vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES ou repassados por outras instituições financeiras.
- **Financiamento de investimentos com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES (Carteira Própria) ou repassados por outras instituições financeiras (Repasses).
- **Financiamento agroindustrial com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES (Carteira Própria) ou repassados por outras instituições financeiras (Repasses).
- **Microcrédito** – pessoas físicas - operações de microcrédito, conforme definidas pela Resolução nº 3.422, de 30 de janeiro de 2006. Abertura em microcrédito destinado a consumo e destinado a microempreendedores.

Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

Recursos Livres – Pessoas Jurídicas

- **Capital de giro** – Total – empréstimos destinados às necessidades de capital de giro, caracterizadas por contrato específico que estabelece prazos, taxas e garantias. Soma das operações segmentadas em:
 - Capital de giro 365 dias, operações com prazo até 365 dias;
 - Capital de giro mais de 365 dias, operações com prazo superior a 365 dias;
 - Capital de giro com teto rotativo – linha de crédito na qual a instituição financeira define para o tomador um limite pré-aprovado, a ser utilizado mediante solicitação.
- **Conta garantida** – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador, mediante movimentação de sua conta corrente ou solicitação formal à instituição financeira. De forma geral, requer a apresentação de garantias pelo tomador. Outra característica é a inexistência de data definida para a amortização do saldo devedor, exceto a referente à vigência do contrato.
- **Cheque especial** – pessoas jurídicas – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador em situações não programadas e de curto prazo, mediante a simples movimentação da conta corrente, sem necessidade de comunicação prévia à instituição financeira. Valores depositados na conta corrente amortizam automaticamente eventuais saldos devedores.
- **Aquisição de bens** - Total – pessoas jurídicas – soma da aquisição de veículos e de outros bens.
 - Aquisição de veículos – pessoas jurídicas – financiamento de veículos automotores destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes, configurando-se como investimento. Não compreende operações destinadas à formação de estoques comerciais das empresas contratantes.
 - Aquisição de outros bens – pessoas jurídicas – financiamento de bens, exceto veículos automotores (que tem rubrica própria), destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes, configurando-se como investimento. Não compreende operações destinadas à formação de estoques comerciais das empresas contratantes.

Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

Recursos Livres – Pessoas Jurídicas (cont.)

- **Arrendamento Mercantil (Leasing)** – Total – somas das operações de arrendamento de veículos e de outros bens.
 - Arrendamento Mercantil (Leasing) – veículos – operações de arrendamento de veículos destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes.
 - Arrendamento Mercantil (Leasing) – outros bens – operações de arrendamento de bens, exceto veículos (que tem rubrica própria), destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes. Não compreende o arrendamento de bens imóveis.
- **Desconto de duplicatas** – adiantamento de recursos baseado em fluxo de caixa vinculado a duplicatas mercantis e outros tipos de recebíveis (exceto cheques e faturas de cartão de crédito).
- **Desconto de cheques** – operações de crédito para adiantamento de recursos com base em fluxo de caixa vinculado a cheques custodiados.
- **Vendor** – operações destinadas ao financiamento das vendas nas quais a empresa tomadora do empréstimo (fornecedor/vendedor) vende seus produtos a prazo e recebe o pagamento à vista da instituição financeira. A empresa compradora assume o compromisso de efetuar o pagamento a prazo, destinado a liquidar a operação junto à instituição financeira. Em geral, a instituição financeira ficará com os direitos creditórios da empresa vendedora, à qual caberá o risco da operação.
- **Compro** – operações destinadas ao financiamento de compras da empresa, nas quais o desembolso inicial ocorre com o pagamento à vista das compras, pela instituição financeira, diretamente ao fornecedor.
- **Antecipação de faturas de cartão de crédito** – adiantamento de recursos baseado em fluxo de caixa vinculado a direitos creditórios decorrentes de faturas de cartão de crédito.

Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

Recursos Livres – Pessoas Jurídicas (cont.)

- **Cartão de crédito** – Total - pessoas jurídicas – soma das operações segmentadas em:
 - Cartão de crédito – à vista: operações sem incidência de juros, parceladas ou não.
 - Cartão de crédito – rotativo: compreende operações de financiamento do saldo devedor remanescente após vencimento da fatura e saques em dinheiro.
 - Cartão de crédito – parcelado: operações parceladas com incidência de taxa de juros. O parcelamento pode ocorrer no momento da compra ou por ocasião do vencimento da fatura.
- **Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC)** – consistem na antecipação parcial ou total de receitas vinculadas a contratos de exportação, com a finalidade de financiar a produção das respectivas mercadorias. Estão compreendidas nessa modalidade operações de adiantamento de cambiais entregues (ACE). As operações de ACC são referenciadas em moeda estrangeira, porém são contratadas em reais. As taxas de juros dos ACCs correspondem apenas às taxas efetivamente incorridas pelos tomadores. Não mais incorporam a expectativa de variação cambial pelo prazo da operação.
- **Financiamento à importação** – financiamentos vinculados a linhas de crédito externas, destinados à importação de bens ou serviços. Na estrutura anterior, esses financiamentos eram classificados como Financiamentos à importação e outros créditos referenciados em moeda estrangeira.
- **Financiamento à exportação** – financiamentos destinados à venda de bens e serviços para o exterior. Inclui exportnotes e operações com Cédulas de Crédito à Exportação (CCE) e Notas de Crédito à Exportação (NCE).
- **Repases externos** – operações de repasse de recursos captados no exterior por instituições financeiras, indexadas à variação cambial, em conformidade com a Resolução nº 3.844, de 24 de março de 2010.
- **Outros créditos livres** – são informadas como Outros Créditos Livres as operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades previstas nesta estrutura.

Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

Recursos Livres – Pessoas Físicas

- **Cheque especial** – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador em situações não programadas e de curto prazo, mediante a simples movimentação da conta corrente, sem necessidade de comunicação prévia à instituição financeira. Valores depositados na conta corrente amortizam automaticamente eventuais saldos devedores.
- **Crédito pessoal não consignado** – corresponde aos empréstimos pessoais, que são operações não vinculadas à aquisição de bens ou serviços, cujas prestações são pagas sem desconto em folha de pagamento.
- **Crédito pessoal não consignado – renegociação** - corresponde aos empréstimos pessoais vinculadas à renegociação ou composição de dívidas vencidas, cujas prestações são pagas sem desconto em folha de pagamento.
- **Crédito pessoal consignado - Total** – corresponde a empréstimos pessoais com desconto das prestações em folha de pagamento. As operações estão subdivididas por classe de tomadores:
 - Consignado - servidores públicos (ativos ou inativos),
 - Consignado – INSS - aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
 - Consignado - trabalhadores do setor privado.
- **Crédito pessoal - Total** - soma das operações de crédito pessoal não consignado e de crédito pessoal consignado.
- **Aquisição de bens – Total** – soma dos empréstimos para aquisição de veículos e outros bens.
 - Aquisição de veículos – financiamentos de veículos automotores.
 - Aquisição de outros bens - empréstimos para aquisição de outros bens, exceto veículos automotores (que tem rubrica própria). Compreende, entre outros, os crediários comerciais e os financiamentos de equipamentos eletrônicos e de informática.

Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

Recursos Livres – Pessoas Físicas (cont.)

- **Arrendamento Mercantil (Leasing)** – Total – pessoa física - somas das operações de arrendamento de veículos e de outros bens.
 - Arrendamento Mercantil (Leasing) – veículos – operações de arrendamento de veículos para pessoas físicas contratantes.
 - Arrendamento Mercantil (Leasing) – outros bens – operações de arrendamento de bens, exceto veículos (que tem rubrica própria), para pessoas físicas contratantes. Não compreende o arrendamento de bens imóveis.
- **Cartão de crédito** – Total – pessoas físicas – operações segmentadas em:
 - Cartão de crédito – à vista: operações sem incidência de juros, parceladas ou não.
 - Cartão de crédito – rotativo: compreende operações de financiamento do saldo devedor remanescente após vencimento da fatura e saques em dinheiro.
 - Cartão de crédito – parcelado: operações parceladas com incidência de taxa de juros. O parcelamento pode ocorrer no momento da compra ou por ocasião do vencimento da fatura.
- **Desconto de cheques** – pessoas físicas – operações de crédito para adiantamento de recursos com base em fluxo de caixa vinculado a cheques custodiados.
- **Outros créditos livres** – pessoa física - operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades previstas nesta estrutura.
- **Total rotativo** – pessoa física - Inclui as modalidades cheque especial, cartão de crédito rotativo e cartão de crédito compras à vista.

Pesquisa de Condições do Crédito

Indicador = expectativa do crédito para os próximos 3 meses

Média das respostas na escala:

substancialmente mais forte = 2

moderadamente mais forte = 1

mesmo nível = 0

moderadamente mais fraca = -1

consideravelmente mais fraca = -2

Condições de Crédito

Grandes Empresas - Demanda por Crédito



Condições de Crédito

Grandes Empresas - Oferta de Crédito



Condições de Crédito

Micro Pequenas e Médias Empresas - Demanda por Crédito



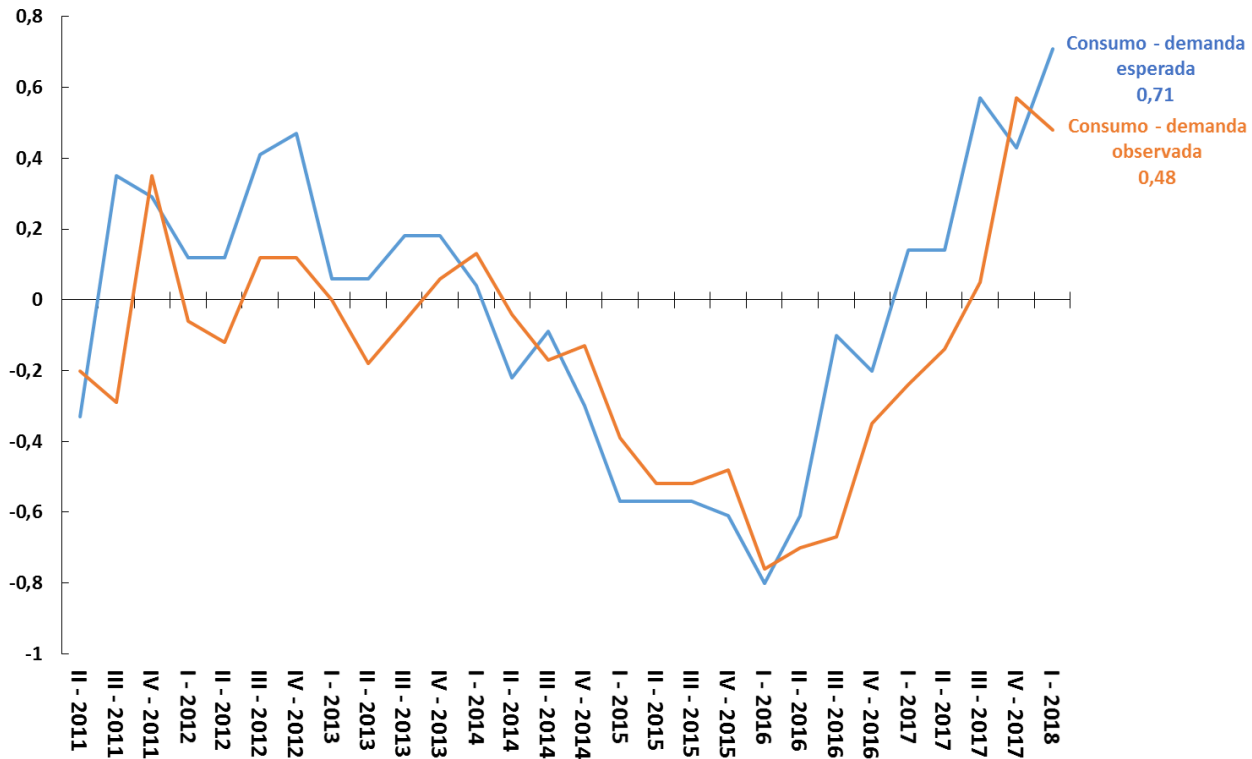
Condições de Crédito

Micro Pequenas e Médias Empresas - Oferta de Crédito



Condições de Crédito

Consumo - Demanda por Crédito



Condições de Crédito

Consumo - Oferta de Crédito



Condições de Crédito

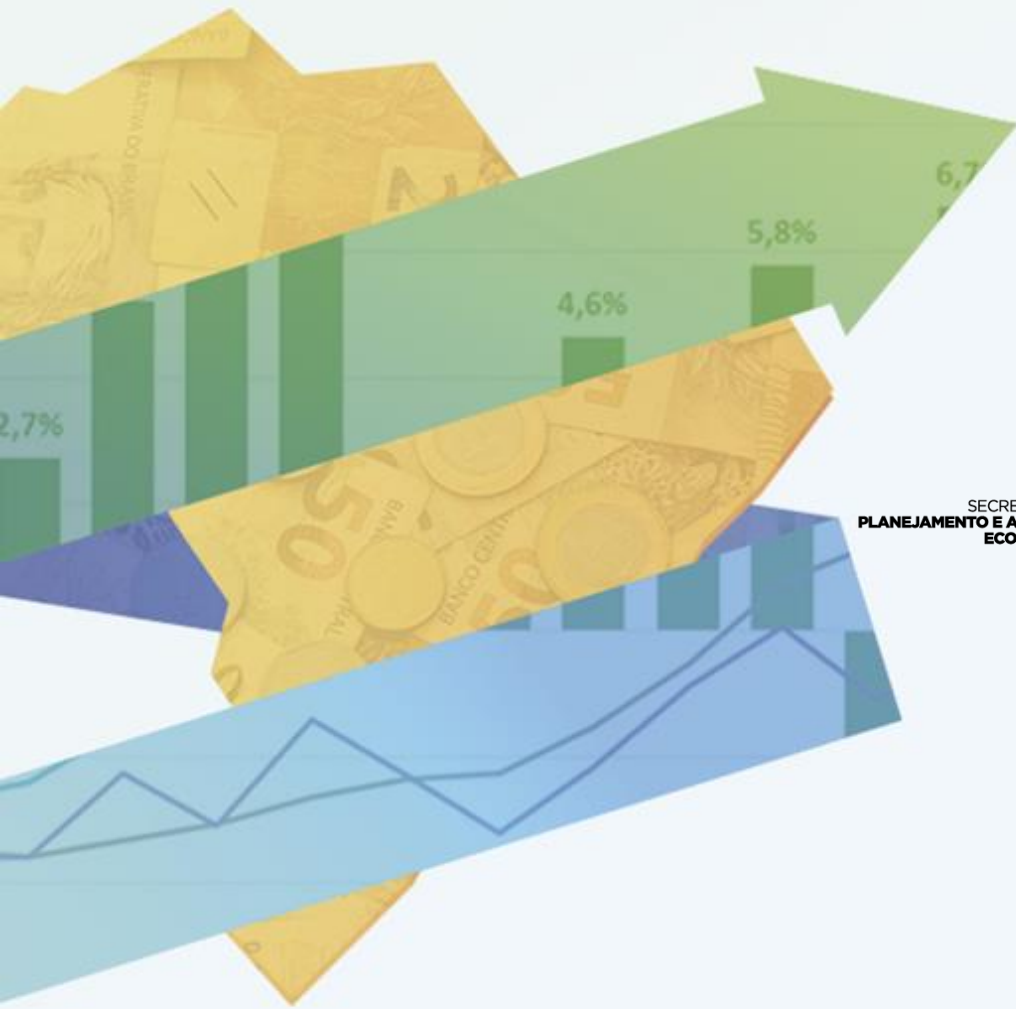
Habitação - Demanda por Crédito



Condições de Crédito

Habitação - Oferta de Crédito





SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

